



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2020

Nº 5618



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 15, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

Republicada para correção

Institui a Indenização Extraordinária de Combate à COVID-19, e adota outras disposições.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º É instituída a Indenização Extraordinária de Combate à COVID-19, de caráter temporário, atribuível, durante o estado de calamidade pública decretado no Tocantins, aos servidores públicos que, vinculados a unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde, tenham exercício de atividades exclusivamente nas alas de tratamento da doença, nos termos do Anexo Único a esta Medida Provisória.

Parágrafo único. Os servidores públicos que, abrangidos por esta Medida Provisória, eventualmente forem acometidos pelo Coronavírus continuarão a fazer jus ao recebimento da indenização de que trata o *caput* deste artigo enquanto durar o afastamento das atividades laborais para tratamento da doença, conforme protocolos vigentes.

Art. 2º A Indenização de que trata esta Medida Provisória não se incorpora, em qualquer hipótese, à remuneração ou base de cálculo para pagamento de benefício previdenciário ou qualquer outra vantagem, não incidindo sobre o 13º salário e férias.

Art. 3º Incumbe ao Secretário de Estado da Saúde baixar os atos necessários ao cumprimento do disposto nesta Medida Provisória.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2020, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	13
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	13
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	15
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	26
ATS	27
ATI	27
TERRATINS	28
DETRAN	28
FAPT	29
IGEPREV	30
NATURATINS	31
JUCETINS	37
UNITINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 15, de 5 de junho de 2020.

CARGO	INDENIZAÇÃO
MÉDICO LEITO COVID-19	R\$ 4.800,00
DEMAIS OCUPANTES DE CARGOS APOIO CLÍNICO LEITO COVID-19	R\$ 1.200,00
DEMAIS OCUPANTES DE CARGOS APOIO LOGÍSTICO LEITO COVID-19	R\$ 800,00

DECRETO Nº 6.106, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre o regime de adiantamento em caráter especial de que trata a Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º É regulamentado, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o regime de adiantamento em caráter especial de que trata a Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na conformidade do disposto neste Decreto.

Art. 2º O adiantamento de que trata este Decreto poderá, em virtude da atual situação de emergência, ser utilizado para a aquisição de quaisquer bens, material de consumo e permanente ou serviços comuns, exclusivamente para atender as medidas de prevenção e combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º São estabelecidos os seguintes limites para a concessão de adiantamento e por item de despesa, para exclusivamente atender as aquisições a que se refere o *caput* do art. 4º da Lei Federal 13.979/2020:

I - na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso I do *caput* do art. 23 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - nas compras em geral e outros serviços, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do *caput* do art. 23 da Lei Federal 8.666/1993.

§1º Poderá, excepcionalmente, ser antecipado o pagamento das despesas previstas no *caput* deste artigo, obedecidas as condições e garantias da Medida Provisória Federal 961, de 6 de maio de 2020.

§2º Na concessão e prestação de contas de adiantamento que abrangem as aquisições a que se refere o *caput* do art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, deverão ser observadas as regras estabelecidas no Decreto Estadual 4.669, de 9 de novembro de 2012, excetuando-se o disposto em seu art. 7º.

Art. 4º Os procedimentos de concessão realizados com fundamento neste Decreto serão disponibilizados em até 48 horas, no Portal da Transparência do Estado do Tocantins, e deverão ser contabilizados em fonte e detalhamento específico para o novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral
do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda
e Planejamento

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 560 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEIDE DA SILVA THEOPHILO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 2 de junho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 561 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADRIANA GRIGOLO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 562 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ALENCAR CARDOSO, matrícula 857376-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG - Palmas, FCSP-1, 9 de junho de 2020;



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

2. ROMMEL RUBENS COSTA RABELO, matrícula 1049542-1, Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG - Palmas, FCSP-3, 13 de abril de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 563 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 25 de maio de 2020:

1. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS DALUZ, Assessor Comissionado V - CA-5;
2. LUCAS MARQUES ALVES DE SOUZA, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 564 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANILO DE AZEVEDO COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Finanças - DAS-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 618 - EX, DE 8 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

DANILO DE AZEVEDO COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Empreendedorismo Rural - DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 5 de junho de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 619 - RVG, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de junho de 2020, a Portaria CCI nº 1.376 - CSS, de 28 de novembro de 2019, publicada na edição 5.503 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Técnica em Informática ALINE DINIZ DE OLIVEIRA, matrícula 11455373-1, cedida ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 620 - EX, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 25 de maio de 2020:

1. LUCAS MARQUES ALVES DE SOUZA, Assessor Comissionado V - CA-5;
2. YORRANNAAGUIAR DE SOUZA, Assessor Comissionado IV - CA-4;

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 324/2020-SAMP/DGP**

Confere Progressão a Policiais Militares nas respectivas Referências, e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c os incisos II, III e IV do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 014/2014-GCG, de 28 de fevereiro de 2014;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado de comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR nas respectivas referências e datas conforme o inciso II do §2º do art. 1º, Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD	MAT.	NOME	CPF	NÍVEL/REF.	A PARTIR DE
01	641525	CLEDIONOR GOMES AGUIAR	527.860.801-34	SUBTEN-J	01/05/2017
02	497591	DECIO GOMES SOARES	389.475.011-15	SUBTEN-J	01/05/2017
03	419348	FRANCISCO DE ASSIS BARREIRA NUNES	333.159.811-91	SUBTEN-J	01/05/2017
04	353416	JAMISALIS PITA DE ARRUDA	280.449.591-49	SUBTEN-J	01/05/2017
05	409460	AGENOR ARAUJO MACIEL	328.495.751-00	SUBTEN-J	01/05/2017
06	561128	MANOEL DE SOUSA	451.438.111-04	SUBTEN-J	01/05/2017
07	587660	ZELIO SILVA ROCHA	477.193.541-88	SUBTEN-J	01/05/2017
08	529269	ADAILTON GOMES DA MOTA	424.853.983-72	SUBTEN-J	01/05/2017
09	639865	CLAUDECI ROCHA GLORIA	527.528.951-00	SUBTEN-J	01/05/2017
10	617420	BENJAMIM RAMOS DE SOUSA	500.322.591-15	2SGT-J	01/05/2017
11	496604	VANDERLINO ALVES DA SILVA	389.403.611-72	2SGT-J	01/05/2017
12	805261	FABRICIO ALEXANDRE LOPES	680.338.424-15	2SGT-J	01/05/2017
13	590001	ELIDELMAR PEREIRA FREITAS	479.471.011-91	2SGT-J	01/08/2017
14	435433	PEDRO GOMES SOARES	346.946.171-88	3SGT-J	01/08/2017
15	616646	MARIA JAILZA DE MEDEIROS	499.337.604-91	3SGT-J	01/05/2018

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 329/2020-SAMP/DGP

Movimenta Policial Militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o mês de férias referente ao exercício de 2019, de setembro para junho, publicadas no Plano Geral de Férias - Boletim Geral da Polícia Militar nº 224/2019 de 28/11/2019, do 1º SGT QPPMRG 02.662/2 JORGE FERREIRA CARNEIRO - Mat. 762092;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 ao 1º SGT QPPM RG 02.662/2 JORGE FERREIRA CARNEIRO - Mat. 762092, a serem usufruídos no período de 04/06/2020 a 03/07/2020.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 02 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 330/2020-SAMP/DGP

Retifica parte da Portaria nº 058/2020-SAMP/DGP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87 §2º incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os artigos 11 e 12 da Portaria nº 058/2020-SAMP/DGP, datada de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.543, de 12 de fevereiro de 2020, onde suspende e concede férias regulamentares do CAP QOPM RG. 05.418/1 JOSÉ RIBAMAR MACIEL MARTINS - Mat. 775487, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.480, de 11 de novembro de 2019.

a) Onde se lê:

Art. 11. SUSPENDER a partir do dia 23 de dezembro de 2019, 18 (dezoito) dias das férias regulamentares do CAP QOPM RG. 05.418/1 JOSÉ RIBAMAR MACIEL MARTINS - Mat. 775487, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.480 de 11 de novembro de 2019.

Art. 12. CONCEDER 18 (dezoito) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao CAP QOPM RG. 05.418/1 JOSÉ RIBAMAR MACIEL MARTINS - Mat. 775487, a ser usufruídos no período de 03/12/2020 a 20/12/2020.

b) Leia-se:

Art. 11. SUSPENDER a partir do dia 16 de dezembro de 2019, 25 (vinte e cinco) dias das férias regulamentares do CAP QOPM RG. 05.418/1 JOSÉ RIBAMAR MACIEL MARTINS - Mat. 775487, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.480 de 11 de novembro de 2019.

Art. 12. CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao CAP QOPM RG. 05.418/1 JOSÉ RIBAMAR MACIEL MARTINS - Mat. 775487, a ser usufruídos no período de 10/01/2020 a 03/02/2020.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 1º de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 331/2020-SAMP/DGP

Movimenta Policial Militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2017 ao CAP QOPM RG 05.947/1 MARCOS RIBEIRO MORAIS - Mat. 1088750, a serem usufruídos no período de 10/06/2020 a 09/07/2020.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 02 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 332/2020-SAMP/DGP

Agrega e progride Policiais Militares, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.837/2 CÍCERO BARBOSA DE SOUSA - Mat. 480761, a partir de 18 de maio de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG 02.837/2 CÍCERO BARBOSA DE SOUSA - Mat. 480761, a partir de 1º de abril de 2019, na referência de 2SGT-J.

Art. 3º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 01.953/2 JOSÉ NERES CARDOSO DA SILVA - Mat. 562297, a partir de 22 de maio de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG 01.953/2 JOSÉ NERES CARDOSO DA SILVA - Mat. 562297, a partir de 1º de setembro de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 5º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 03 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 333/2020-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado da atividade Policial Militar.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CAP QOA RG 02.820/1 WOLME ANTONIO ALVES DE ABREU - Mat. 459103, a partir de 13 de maio de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 03 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 334/2020-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2016 ao 3º SGT QPPM RG 04.782/2 FRANCO RODRIGUES PIRES - Mat. 1039482, suspensos por meio do Boletim Geral da Polícia Militar nº 158/2017 de 21/08/2017, a serem usufruídos no período de 11/06/2020 a 10/07/2020.

Art. 2º ALTERAR o mês de férias referente ao exercício de 2019, de novembro para junho, publicadas no Plano Geral de Férias - Boletim Geral da Polícia Militar nº 224/2019 de 28/11/2019, do 3º SGT QPPM RG 05.985/2 KÁSSIO MACIEL DOS SANTOS - Mat. 40931.

Art. 3º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 ao 3º SGT QPPM RG 05.985/2 KÁSSIO MACIEL DOS SANTOS - Mat. 40931, a serem usufruídos no período de 04/06/2020 a 03/07/2020.

Art. 4º ALTERAR o mês de férias referente ao exercício de 2019, de outubro para junho, publicadas no Plano Geral de Férias - Boletim Geral da Polícia Militar nº 224/2019 de 28/11/2019, do SD QPPM RG 06.641/4 MAX TIAGO SANTOS SOARES - Mat. 11211253.

Art. 5º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 ao SD QPPM RG 06.641/4 MAX TIAGO SANTOS SOARES - Mat. 11211253, a serem usufruídos no período de 08/06/2020 a 07/07/2020.

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 03 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 336/2020-SAMP/DGP

Promove Policial Militar em cumprimento de Sentença Judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e;

Considerando a Ação Judicial de nº 0006187-31.2018.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas, referente ao Cumprimento de Sentença, proferida pelo Exmº RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO Juiz de Direito Respondendo pela 2ª VFFRP.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER pelo Critério de Invalidez Permanente, à graduação de 3º Sargento do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Tocantins, retroativa à data de 03 de dezembro de 2014, o Policial Militar Reformado JUCIE MIRANDA GOMES - RG 05.365/3, Mat. 924584, CPF: 817455591-91, por Determinação Judicial.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 04 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 337/2020-SAMP/DGP

Retroage Promoção de Policiais Militares em Cumprimento de Sentença Judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando o Cumprimento do Mandado de Segurança nº 0026271-29.2017.827.0000, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, proferida pelo Exmº HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO - Desembargador.

RESOLVE:

Art. 1º RETROAGIR PROMOÇÃO, por Determinação Judicial, para a data de 25 de agosto de 2017, à graduação de 3º Sargento no Quadro de Praças da Polícia Militar - QPPM pelo critério de ANTIGUIDADE, dos seguintes Policiais Militares do Estado do Tocantins - PMTO, e torna sem efeito a promoção destes militares no Ato nº 1.280 - PRM, publicado na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.342, de 22 de abril de 2019.

Nº	RG	NOME	MAT	CPF
1.	04.498/2	PEDRO DE SOUSA NETO	877454	784.052.891-00
2.	04.878/2	ELTO FERNANDES COSTA	1078275	976.123.671-49
3.	05.993/2	ALEUCIANO DE LIMA ALVES	54991	005.160.811-10
4.	05.551/2	CLEITON ALVES CARVALHO	79331	010.891.511-52
5.	05.755/2	FÁBIO MARTINS RIBEIRO	831314	719.350.961-68
6.	05.645/2	ANTÔNIO CARLOS PEDROSA DE SOUSA	772206	629.462.773-72
7.	06.054/2	MARCELO DE SOUSA PEDRA BRANCA	887630	792.227.143-34
8.	06.106/2	ANTONIEL JOSÉ LUIZ MARTINS	62173	006.362.711-61
9.	06.130/2	NATALIA RODRIGUES DE AZEVEDO	751598	619.780.861-72
10.	06.163/2	ABEMILTON CARVALHO PIRES FILHO	121979	028.014.511-00
11.	06.126/2	WALISSON JOSÉ DE ARAUJO	1054228	943.518.211-91
12.	06.103/2	ALESSANDRO ROGÉRIO VIANA SOARES	67535	007.486.701-65
13.	06.120/2	WESLEY ROSA MELO	1017063	899.387.201-53
14.	06.296/2	DEBSANDRA SERAFIM DOS REIS	88289	013.163.611-10
15.	06.238/2	PAULO HERNANES RIBEIRO DINIZ	985883	871.342.331-20
16.	06.254/2	CLESTON PAIVA FERREIRA	120720	027.103.351-74
17.	06.169/2	ERIK DE OLIVEIRA GONÇALVES	931370	823.803.761-15
18.	06.135/2	LEONARDO LEMOS MACEDO	33987	000.684.601-71
19.	06.166/2	ROBERTO SAMPAIO ALVES	60735	006.095.671-28
20.	06.165/2	SAMUEL AIRES DA SILVA SANTOS	80965	011.227.191-08
21.	06.258/2	FREDERICO RIBEIRO DOS SANTOS	1096850	999.384.561-20
22.	06.235/2	JOMAR SANTOS DE SOUSA	862323	772.174.623-04
23.	06.225/2	EDMILSON DA SILVA SOUSA	62719	006.430.631-37
24.	06.104/2	ROBISON PEREIRA DA ROCHA	80655	011.176.091-70
25.	06.118/2	STERPHESON CHAGAS DE ARAUJO	1015737	897.901.621-20
26.	06.171/2	FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA MEDEIROS	71356	008.669.961-09
27.	06.102/2	EDUARDO LOPES VANDERLEY	995050	880.348.951-72
28.	06.302/2	RICARDO LUIZ DE MOURA	338294	268.199.288-58
29.	06.252/2	MAURICIO AGUIAR DIAS	1079867	977.989.321-00
30.	06.213/2	JAUDS GONÇALVES CARVALHO	943256	833.276.813-68
31.	06.146/2	ANDERSON PIRES DA SILVA	109190	021.243.261-39
32.	06.108/2	RAFAEL PEREIRA ROCHA	97692	016.312.351-92
33.	06.257/2	RONALDO GONÇALVES BARRETO	74217	009.577.665-64
34.	06.249/2	JAMES CARVALHO PEREIRA	48449	003.847.261-94
35.	06.116/2	EDUARDO OLIVEIRA ROSENO	1048996	936.642.571-20
36.	06.224/2	ANDRÉ CUNHA LIMA	815928	700.168.441-49
37.	06.315/2	JADSON SANTOS LIMA	86852	012.804.165-05
38.	06.236/2	JOCELINE DE SOUSA	939022	829.698.413-04
39.	06.177/2	GERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	61429	006.220.621-40
40.	06.188/2	ELENILSO DOS SANTOS CAMPOS	1052306	941.112.601-44
41.	06.231/2	ISRAEL RIBEIRO DA SILVA	86311	012.709.041-08
42.	06.313/2	WESLEY CABRAL DE ALMEIDA	791031	646.618.063-87
43.	06.310/2	DERIVALDO BORGES	847840	761.086.431-53
44.	06.196/2	MARCOS AURÉLIO CARDOSO COELHO	1068679	962.373.841-20
45.	06.181/2	JOSIMAR SOARES LIRA	1033280	918.228.401-63
46.	06.297/2	JHONNANTAN CARLOS SOLINO FEITOSA	52829	004.701.931-07
47.	06.189/2	MARCELO HENRIQUE DE PAULA COSTA	88721	013.274.361-24

48.	06.211/2	JOSILENE DOS SANTOS MOREIRA	1083317	982.537.191-91
49.	06.125/2	GIVANILL ANDRADE DA SILVA	906958	806.353.421-20
50.	06.137/2	JEFFERSON AMOM RIBEIRO DA SILVA	1061160	952.276.281-49
51.	06.111/2	FABIO DIAS WANDERLEY	1008722	889.780.601-53
52.	06.182/2	MARCELO SANTOS PACHECO	1083120	982.329.081-49
53.	06.185/2	FRANCISCO LIMA DE SOUSA	932222	824.370.251-20
54.	06.243/2	DANIEL RODRIGUES GOMES	1092910	994.330.101-59
55.	06.178/2	RICARDO CARNEIRO BRITO	100125	017.205.713-25
56.	06.246/2	WIRIS ALVES DE SANTANA	995645	880.652.781-91
57.	06.311/2	IVAN COSTA SILVA	805996	685.620.803-06
58.	06.114/2	RODRIGO CARVALHO TELES	1040472	926.956.981-00
59.	06.250/2	JOAB SARAIVA FERREIRA	825028	713.217.641-20
60.	06.097/2	ANDRÉIA BANDEIRA SILVA SOUSA	962159	850.623.831-53
61.	06.208/2	GILMARES OLIVEIRA SOUSA	65563	007.019.451-33
62.	06.268/2	FRANCISCO NETO DE SOUSA VARGAS	1094327	996.299.411-04
63.	06.209/2	CLEUDIVAN MOURA BARBOSA SILVA	1063740	955.471.931-00
64.	06.107/2	EUFRÁSIO DE LIRA	64376	006.728.961-41
65.	06.122/2	ANDERSON CONCEIÇÃO SILVA	1078135	976.057.431-49
66.	06.105/2	JÚNIOR GONÇALVES DE SOUSA	998270	882.775.261-72
67.	06.187/2	JOSÉ MILTON LIMA MARINHO	1086286	985.854.521-53
68.	06.139/2	SEBASTIÃO SILVA MELO FILHO	867655	776.259.601-10
69.	06.124/2	ROBSON RAMOS ARAÚJO SANTOS	96742	015.940.751-66
70.	06.301/2	FRANCISCO WANDERLEY MOURA DA SILVA	82044	011.491.351-07
71.	06.206/2	DOMINGOS FONSECA DA SILVA	945113	834.955.251-49
72.	06.314/2	PEDRO HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS	838047	733.579.281-91
73.	06.159/2	FRANCISCO LOURENÇO DIAS FILHO	1013807	895.594.951-00
74.	06.112/2	REINALDO PEREIRA DE SOUSA	998683	882.939.631-15
75.	06.284/2	CARLOS MAGNO COSTA CASTRO	1086260	985.851.851-04
76.	06.304/2	ADELSON WISNIEWSKI REZENDE	112190	022.698.841-40
77.	06.109/2	THIAGO RODRIGUES VIDAL	1087924	987.827.893-04
78.	06.183/2	JULIANO MILHOMEM CORREIA	824140	712.536.531-00
79.	06.156/2	THIAGO LUIZ TEODORO DE SOUSA	1093576	995.323.871-53
80.	06.180/2	DANIEL LIMA GUIMARÃES COELHO	48061	003.745.171-50
81.	06.275/2	RENAN MENDES SOARES	104830	019.194.671-06
82.	06.210/2	CREINALDO GOMES DOS SANTOS	81556	011.383.991-08
83.	06.279/2	MARDONE MORAES DE SOUZA	86517	012.738.651-38
84.	06.184/2	VANDERLAN CAMPOS MARTINS	1074709	971.078.911-20
85.	06.162/2	LEDISSON GUIMARÃES DE SOUZA	926507	819.216.161-72
86.	06.298/2	VONILSON LEANDRO DA SILVA	885566	790.392.601-25
87.	06.110/2	MARLUCIA DAMASCENO VASCONCELOS PIRES	1032895	917.740.981-72
88.	06.157/2	ANDERSON MARCOS RIBAS	151443	059.385.539-62
89.	06.186/2	GILMAR PERCILIANO DE OLIVEIRA	1026623	911.305.301-91
90.	06.280/2	WILDEMAR RIBEIRO DA SILVA	1053191	942.119.141-20
91.	06.173/2	UILTON TURÍBIO ALVES	829654	716.144.511-68
92.	06.115/2	WELINGTON MENDES DA SILVA	956652	845.265.641-68
93.	06.141/2	JOSÉ RIBEIRO ROCHA FILHO	85975	012.634.401-93
94.	06.123/2	MÔNICA SANDY DE SÁ	69465	008.044.571-31
95.	06.303/2	JOSEMILDO DO NASCIMENTO SOUSA	885098	790.059.423-04
96.	06.179/2	MARCUS VINICIUS PEREIRA DA CRUZ SANTOS	58080	005.681.691-07
97.	06.150/2	JÂNIO BARBOSA COSTA	45394	003.183.461-25
98.	06.247/2	DIEGO APHONSINE DE SOUZA AMORIM	111421	022.336.511-46
99.	06.161/2	GILVAN NUNES LOPES	1025538	909.907.221-04
100.	06.142/2	MARIA BONFIM FRANCISCA DA SILVA	1055690	945.677.601-82
101.	06.244/2	NILTON AUGUSTO FIGUEIRAS FAGUNDES	102950	018.315.911-03
102.	06.274/2	GETULIO JOSE FERNANDES DE SOUZA FILHO	55752	005.318.971-09
103.	06.191/2	VAGNER ALVES VIEIRA	46830	003.512.421-04
104.	06.273/2	LEANDRO MESQUITA OLIVEIRA	1063979	955.844.801-00
105.	06.242/2	MAYKEL PEREIRA BARROS	959239	847.817.851-15
106.	06.285/2	FERNANDES NETO DOS SANTOS	54668	005.070.291-27
107.	06.174/2	LENICE SOARES PAULA DE MELO	1085212	984.751.691-04
108.	06.151/2	EMILIO NUNES BEZERRA	62392	006.384.971-24
109.	06.287/2	RICARDO CERQUEIRA LIMA	1022652	907.018.601-20
110.	06.223/2	LÍVIA PEREIRA DE SOUSA	56926	005.545.061-06
111.	06.245/2	FRANCISCA BÁRBARA DE SOUZA PEREIRA	46775	003.496.381-28
112.	06.155/2	KLEDSTON LEANDRO PEREIRA MOURA	1053701	942.855.351-49
113.	06.143/2	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA	1035460	920.393.081-72

114.	06.277/2	JOSÉ CLEUDIMAR MOTA	72014	008.805.111-09
115.	06.100/2	ANDRÉSSA RAQUEL APOLINÁRIO DE MORAIS	56628	005.492.441-31
116.	06.121/2	LUIZ CARLOS DA SILVA ABREU	566837	455.386.702-87
117.	06.263/2	LEONARDO BENTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	36848	001.297.873-61
118.	06.318/2	WESLEI MARTINS FERREIRA	1081063	979.249.201-10
119.	06.170/2	VALDEJUNIOR GOMES LIMA	71113	008.601.501-00
120.	06.255/2	ADAILTON RODRIGUES FONSECA	866535	775.078.861-15
121.	06.212/2	ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA	1012681	894.323.983-15
122.	06.307/2	ADAILTW DA COSTA TEIXEIRA	59198	005.824.451-40
123.	06.220/2	KLEBERVAL PEREIRA BILIO	1018710	901.442.601-15
124.	06.203/2	CÉSAR TAVARES DOS SANTOS	1076568	973.937.461-15
125.	06.232/2	MARCOS DIONES DA SILVA CABRAL	1038621	924.690.513-04
126.	06.306/2	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS	81866	011.444.711-09
127.	06.233/2	ELIELSON MOREIRA BEZERRA	671086	558.003.603-59
128.	06.221/2	MOISÉS BARBOSA ALVINO	601886	487.549.433-53
129.	06.132/2	RONALDO PEREIRA DA SILVA	1001345	884.759.211-91
130.	06.153/2	EDIMAR PEREIRA DE CARVALHO	858794	769.299.061-15
131.	06.160/2	WANDERSON FAGUNDES MAIA	823070	711.174.581-72
132.	06.300/2	EMANOEL CARDOSO ALMEIDA	1060880	952.029.351-53
133.	06.204/2	WILTON COUTINHO LIMA	38043	001.623.751-07
134.	06.283/2	DIEGO ANTONIO DA CRUZ SILVA	67845	007.550.041-83
135.	06.216/2	IDELMAR SILVA BARROS	1036866	922.169.941-20
136.	06.198/2	ARY NERES DE MORAIS	79770	010.982.341-97
137.	06.192/2	FERNANDO RODRIGO MOREIRA DA GAMA	929260	821.916.461-15
138.	06.292/2	PABLO ROGÉRIO MONTEIRO PARENTE	1051270	939.812.281-20
139.	06.214/2	KLEYSON BARBOSA DE SOUSA	978519	863.838.921-34
140.	06.317/2	ANILSON ALVES DA CRUZ	33811	000.645.651-06
141.	06.164/2	ISRAEL PINTO DE MOURA	51760	004.503.771-05
142.	06.147/2	ROBSON MARTINS DA LUZ	917051	810.725.971-87
143.	06.128/2	MARCOS RODRIGUES DE FREITAS	81210	011.293.881-74
144.	06.154/2	LÍBIA MARIA DA MATA RODRIGUES SILVA	39874	002.022.271-89
145.	06.113/2	JOSÉ HUMBERTO FERREIRA SILVA	800639	663.380.181-53
146.	06.218/2	NUBIANY PERES DA SILVA	90041	013.678.821-17
147.	06.167/2	RONIVALDO COUTINHO TORRES	1009150	890.164.161-53
148.	06.288/2	DENYSON NUNES DA SILVA	1090259	990.955.721-53
149.	06.251/2	OTAVIO CÉSAR DOS SANTOS BORGES	956550	845.162.911-34
150.	06.278/2	EDVALDO CARDOSO DE DEUS	46234	003.366.121-92
151.	06.201/2	ROSEILTON CAPISTRANO DA SILVA	37555	001.477.601-43
152.	06.267/2	IVANILDO DIVINO DA SILVA	1078178	976.085.801-00
153.	06.199/2	SÉRGIO CASTRO MARINHO	1030515	914.994.021-04
154.	06.134/2	JOÃO PAULO BATISTA LIMA	1051970	940.663.883-53
155.	06.276/2	ALEX NOGUEIRA DA SILVA GOMES	70613	008.424.313-90
156.	06.140/2	AVERALDO WIANA RIBEIRO	854892	766.337.801-68
157.	06.129/2	JOSÉ REINALDO ARAÚJO CARLOS	95749	015.608.091-59
158.	06.205/2	ELIONAI MATOS DANTAS	90387	013.773.231-70
159.	06.098/2	GILBERTO ARRUDA GOMES	978374	863.726.961-34
160.	06.215/2	WIAJARA TORRES MENEZES	47240	003.597.883-00
161.	06.148/2	ELDO ALVES DE SOUSA	991998	877.642.021-34
162.	06.308/2	AELTON MENDONÇA DE ARAUJO	903714	804.196.581-49
163.	06.158/2	WANDERSON CARVALHO DA ROCHA	71447	008.688.791-26
164.	06.092/2	MARIA MADALENA NUNES DA SILVA	1043595	929.161.121-20
165.	06.195/2	ELIANE PIRES DE ARAÚJO	937839	829.165.431-04
166.	06.217/2	ELI ALVES DE ANDRADE	37828	001.568.781-35
167.	06.202/2	PAULO VALADARES DOS SANTOS	897982	800.371.781-72
168.	06.175/2	CLEIVANHA ALVES GOMES	1079506	977.438.601-91
169.	06.219/2	EDGAR CIRQUEIRA DE SOUZA	933664	825.475.991-04
170.	06.262/2	PATRICK COSTA DOS SANTOS	92967	014.627.211-09
171.	06.272/2	EDER GLORIA FERREIRA	70819	008.519.971-04
172.	06.200/2	ROBSON JOSÉ MATOS DA COSTA	1018779	901.500.151-00
173.	06.226/2	JUSTINO SANTOS CRUZ	1067850	961.379.243-00
174.	06.265/2	CHRISTIANO FRANÇA DOS SANTOS SILVA	687410	576.007.161-00
175.	06.270/2	GENIVAL CORDEIRO DA SILVA	921844	814.934.951-00
176.	06.289/2	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA FREITAS	1034200	919.019.361-04
177.	06.248/2	RICARDO RODRIGUES PEREIRA	66166	007.153.691-48
178.	06.207/2	ERDERSON GOMES DE OLIVEIRA	46726	003.494.321-80
179.	06.197/2	SIDNEY LACERDA BARROS	54978	005.151.221-14

180.	06.056/2	ARESTIDES DINIZ SOBRINHO	1040227	926.676.005-68
181.	02.137/2	ANTÔNIO ARRAYS DOS SANTOS	324076	255.673.063-34
182.	00.845/2	ANTÔNIO LAERTE RIBEIRO DE QUEIROZ	550430	439.690.971-34
183.	00.383/2	ELIAS DOS SANTOS MORAIS	410813	328.655.541-04
184.	00.929/2	AROLD DE SOUSA BRITO	450355	358.242.551-72
185.	01.646/2	WELITON PEREIRA DE SOUSA	661196	546.971.151-04
186.	01.482/2	EDMILSON DAMASCENO MESSIAS	627024	515.690.351-72
187.	02.567/2	ODAIR BORGES DOS SANTOS	720231	598.443.611-68

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 05 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 339/2020-SAMP/DGP

Dispensa policial militar do serviço mediante desconto em férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 153, inciso I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao 3º SGT QPPM RG 05.592/2 ANANIAS PINTO DE QUEIROZ - Mat. 1091956, 15 (quinze) dias de dispensa a serem usufruídos no período de 03/08/2020 a 17/08/2020, que serão descontados em suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, previstas para o mês de novembro de 2020, conforme Plano de Férias publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 224/2019 de 28/11/2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 04 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 64/2020/GABSEC, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de manutenção preventiva periódica mensal e corretiva, com reposição de peças de pequeno valor pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, para 01 (um) elevador (plataforma) da marca Titã de acessibilidade, instalado no prédio da Controladoria-Geral do Estado - CGE;

CONSIDERANDO que esta Controladoria-Geral do Estado possui na estrutura, servidores públicos com necessidades especiais, com dificuldades de locomoção e/ou por motivos de saúde, não possuir condições físicas para subir escadas, e ainda as visitas externas constantemente por servidores advindos de outros órgãos e cidadãos com mobilidade reduzidas, especialmente cadeirantes;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de atender, ao disposto no art. 11 da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 c/c a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, as quais rezam que a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 8/2020/ASSEJUR, SGD 2020/09049/004387, exarado pela Assessoria Jurídica desta Controladoria-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento desta contratação por meio da dispensa de licitação pelo Sistema Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Tocantins - COMPR@S.TO, vinculado ao processo nº 2020/09040/000013;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA, para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva periódica mensal e corretiva no elevador da CGE, ficando o valor mensal de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), totalizando um valor de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o processo administrativo nº 2020/09040/00013.

SENVIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 65/2020/GABSEC, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Define os serviços contínuos no âmbito da Controladoria-Geral do Estado - CGE/TO.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual;

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, contida no Manual "Licitações e Contratos, Orientações e Jurisprudência do TCU" - 4ª Edição, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são seus serviços contínuos;

Considerando o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais;

Considerando que serviços continuados são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente;

Considerando que os serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade;

Considerando, por fim, que o caráter contínuo de um serviço é determinado por sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da sua missão institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito desta Controladoria-Geral do Estado, a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconômicas.

Parágrafo único. São considerados serviços de natureza contínua na Controladoria-Geral do Estado:

- serviço de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, recepção e serviços auxiliares;
- serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de impressoras a laser, multifuncionais monocromáticas e coloridas;
- serviço de monitoramento remoto eletrônico de alarme;
- serviço de seguro veicular;
- serviço de internet e telefonia fixa e móvel, nacional e internacional e 0800;
- serviço de fornecimento de energia elétrica;
- serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;
- serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionados;
- serviço de operação, manutenção preventiva e corretiva em elevadores;
- serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos;
- serviço de fornecimento de vale transporte para deslocamento de servidores em serviço.

Art. 2º Determinar que o fornecimento de passagens aéreas e a locação de veículos caracterizam-se como serviços contínuos para esta Controladoria-Geral do Estado, já que sua suspensão acarretaria a interrupção das atividades de fiscalização insitas ao cumprimento da missão desta Administração.

Art. 3º Os contratos de que tratam esta Portaria, que tenham por objeto a prestação de serviços executados de forma contínua poderão admitir repactuação visando a adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de um ano e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

Art. 4º A duração dos contratos para os serviços acima elencados, nos termos da Decisão nº 586/2002 - 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, não coincide com o ano civil, podendo ultrapassar o exercício financeiro em que foi firmado e poderá ser prorrogado até o limite de valor para a respectiva modalidade licitatória ou para sua dispensa, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo de vigência do contrato somente ocorrerá se:

- constar sua previsão no contrato;
- houver interesse da administração;
- for comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
- for constatada em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a administração;
- for comprovada a previsão e dotação orçamentária;
- estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;
- estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 5º Toda prorrogação de contratos será precedida da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando a assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

Art. 6º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, em Palmas, aos 05 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 03/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 03/2020, de 16 de março de 2020, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIO: I.V.A.
DEFENSOR DATIVO: Dr. RODRIGO PINTO MACHADO, OAB-TO Nº 9.487-A.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a não reincidir nas condutas apuradas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.23000.000652, além de observar as normas legais e regulamentares, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, conservação do patrimônio público, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;

2. O COMPROMISSÁRIO se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público independente do provimento do cargo público, constante na Lei Estadual nº 1.818/07;

3. O COMPROMISSÁRIO se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos administrativos da espécie;

4. O COMPROMISSÁRIO se compromete a não retornar a condição de sócio administrador de empresa privada, salvo se houver expressa previsão legal;

5. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

6. Os autos serão encaminhados para o Gabinete da Corregedora-Geral do Estado para as providências de mister.

Simone Pereira Brito
Corregedora-Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 545/2020/GASEC, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/10959, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada SEBASTIANA JUSTINO DE BRITO, Número Funcional 393104/4, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 311.105.331-87, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes no anexo VII e na tabela VI do anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-H	-	VI-I	01/04/2014	01/04/2015
VERTICAL	V-I	VIII-I	IX-I	01/04/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	IX-I	-	IX-J	01/04/2018	01/04/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 554/2020/GASEC, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acordão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0000486-31.2018.8.27.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-E", constante na Tabela II, do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/07/2016, ao servidor público PAULO HENRIQUE ALVES MULLER, Número Funcional 11155353/1, Técnico em Defesa do Consumidor, CPF nº 051.134.091-54, integrante do Quadro Geral do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 01/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 562/2020/GASEC, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento a Sentença exarada na Ação de Cobrança Ordinária c/c Obrigação de Fazer nº 0039895-09.2017.8.27.2729, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B", constante na Tabela I, do Anexo III da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/03/2016, à servidora pública FABIANA SCHREDER CORDEIRO, Número Funcional 11135000/1, Enfermeira, CPF nº 985.332.581-00, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 09/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020.**

PROCESSO Nº: 2020.3300.000106

INTERESSADO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificados Digitais e-CPF e e-CNPJ com Token.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Estado, o Senhor ADENIEUX ROSA SANTANA, nomeado pelo Ato nº 2.191 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019 e designado pelo Ato nº 2.214 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5454, de 02 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e demais legislações correlatas, e ainda, conforme processo nº 2020 33000 000106;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de empresa especializada no fornecimento de certificados digitais, e-CPF e e-CNPJ com token;

Considerando que foram realizados os lançamentos no Sistema de Compras via Internet - COMPR@S - TO, atendendo ao disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II do art. 38 do Decreto Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ, com token, em favor da empresa PRESTATINS ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.585.402/0001-99, no valor total de R\$ 5.113,86 (Cinco mil, cento e treze reais e oitenta e seis centavos), conforme processo nº 2020 33000 000106.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

ADENIEUX ROSA SANTANA
Secretário Executivo

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 399, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 141/2019/GAOSPP e GGP - Nº 90/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor CLEITON LEITE FREIRE ARANTES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 995761-5, da Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário e Prisional para o Grupo de Intervenção Rápida - GIR, a partir de 28/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de junho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 400, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 62/2020/SPDC e GGP - Nº 216/2020, oriundas da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora JULIA ROSA DA SILVA, Assistente Administrativo, nº Funcional 411970-2, da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - Procon para o Núcleo Regional de Atendimento II - Gurupi, a partir de 10/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de junho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 401, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 153/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ALEXANDRE FRANCISCO ALVES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11585439-1, da Cadeia Pública - Paranã para a Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã - Cariri, a partir de 01/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de junho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 402, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 19/2020/GAOSPP e GGP - Nº 105/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1270494-3, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória - Palmas para o Grupo de Intervenção Rápida - GIR, a partir de 28/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de junho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 403, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 20/2020/GAOSPP e GGP - Nº 106/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ROGERIO ANDERSON LEITE ALVES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1158414-3, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória - Palmas para o Grupo de Intervenção Rápida - GIR, a partir de 28/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de junho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 404, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 21/2020/GAOSPP e GGP - Nº 107/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1271148-2, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória - Palmas para o Grupo de Intervenção Rápida - GIR, a partir de 28/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de junho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 405, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre revogação das Portarias nº 148,196 na qual estabelece férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando SASPP - Nº 201/2020, oriunda da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional;

CONSIDERANDO as PORTARIAS Nº 148, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.556, de 04 de março de 2020, e PORTARIA Nº 196, de 06 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.560, de 10 de março de 2020 que estabelece férias do servidor;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 148, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.556, de 04 de março de 2020, PORTARIA Nº 196, de 06 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.560, de 10 de março de 2020 que estabelece férias do servidor, em razão da necessidade do servidor para as demandas da abertura da Unidade de Segurança Máxima do Cariri:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de junho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 808, DE 4 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WALDIRENE PEREIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 595126-5, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Norte Goiano, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 25 de maio de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 809, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOZIAS SOUSA LIMA, Professor da Educação Básica, número funcional 803987-5, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Doutor José Feliciano Ferreira, no Município de Santa Terezinha do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 2 de junho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 810, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

FRANCISCO BORGES FILHO, Professor da Educação Básica, número funcional 909042-3, para exercer a função de Diretor do Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no Município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 2 de junho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 811, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

ACLEYLTON COSTA DO CARMO, Professor da Educação Básica, número funcional 1119000-1, da função de Diretor do Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no Município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 1º de abril de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 496/2020/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 24, XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância ainda com o artigo 28 do Decreto 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a execução orçamentário - financeira do Poder Executivo para o exercício 2020, e

Considerando que toda contratação no âmbito da Administração Pública, em regra, deve ser precedida de licitação;

Considerando, que a própria Constituição Federal reconhece a existência de exceções à regra de licitar ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação;

Considerando, que para a aquisição de bens, compras e prestação de serviços, é exigida da Administração Pública a observância da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos;

Considerando, ainda, que os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado, conforme propostas anexas nos autos.

Considerando ser a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, entidade integrante da Administração Pública, criado para prestar serviços contratados aos órgãos do Ministério da Fazenda e a outros órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal, conforme definido artigo 3º do Decreto 6.791, de 10 de março de 2009 e o artigo 2º da Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, ou de acordo com o Decreto nº 8.135, de 01 de novembro de 2013;

Considerando, ser imprescindível a aquisição de 09 (nove) certificados digitais ICP-Brasil com CNPJ da SEFAZ-TO, do tipo equipamento A1, com prazo de validade de 12 meses, o qual possibilita a disponibilidade de um serviço via internet, através de conexão segura, por caminho criptografado e protegido entre o cidadão e os serviços disponibilizados;

Considerando ainda que as propostas acostadas às fls. 35 a 45 e mapa de apuração a fl. 47, demonstram que o valor praticado pela empresa é o mais vantajoso para SEFAZ;

Considerando, o Parecer Jurídico Nº 105/2020/ASSEJUR/SEFAZ (SGD Nº 2020/25009/021547), constante dos autos;

Considerando, ainda toda documentação acostada aos autos, bem Como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO (Escritório Palmas/TO), CNPJ nº 33.683.111/0053-20, no valor total de R\$ 11.286,00 (onze mil e duzentos e oitenta e seis reais), conforme processo administrativo nº 2020/25009/000177.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, em Palmas, 01/06/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 55/2020
Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD do espólio de José Menezes de Faria a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	ANA PAULA ROSA DE FARIA	007.390.861-46	2016/6040/503043	9.787,73
2	PAULIANA ROSA DE FARIA	010.350.851-19	2016/6040/503043	9.787,73

Palmas, 27 de maio de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 56/2020
Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO
1	SURAYKA PAIVA DE SOUSA	853.663.311-53	2017/6040/505774
2	SUELLEN PAIVA DE SOUSA	884.029.911-49	2017/6040/505774
3	YANNE PAIVA DE SOUSA	006.813.601-35	2017/6040/505774

Palmas, 15 de maio de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 57/2020
Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD do espólio de José Menezes de Faria a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	ALICE GOMES RIBEIRO	084.649.691-71	2018/6040/504897	744,53
2	MELISSA GOMES REBEIRO REIS	084.649.571-65	2018/6040/504897	744,53

Palmas, 27 de maio de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 58/2020
Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD do espólio de José Campos de Jesus a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	SARA VITORIA CARDOSO DE JESUS	103.903.941-30	2019/6040/506150	4.199,96

Palmas, 27 de maio de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 59/2020
Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD do espólio de José Campos de Jesus a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO
1	RAYSSA KAROLINE LOPES DA SILVA	069.772.441-78	2015/6040/505188
2	DANIELA VANESSA BEAGEM CONTAGEM	061.099.034-93	2015/6040/505188
3	WELLINGTON BEAGE LOPES	575.953.301-06	2015/6040/505188
4	WENDELL FERNANDO BEAGE LOPES	794.626.261-20	2015/6040/505188
5	WESLEY BEAGE LOPES	508.897.701-82	2015/6040/505188
6	THIAGO LUCIANO BARBOSA LOPES	749.632.441-87	2015/6040/505188

Palmas, 27 de maio de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 60/2020
Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD do espólio de PEDRO RODRIGUES CASTRO a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO
1	LIDIANA CONCEIÇÃO CASTRO	020.055.111-61	2015/6040/500055
2	JECY CONCEIÇÃO CASTRO	291.756.231-53	2015/6040/500055
3	CARLOS ANDRÉ CONCEIÇÃO CASTRO	024.401.981-96	2015/6040/500055
4	LIDIA CONCEIÇÃO CASTRO	027.339.361-82	2015/6040/500055

Palmas, 27 de maio de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 61/2020
Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, com respectivas alíneas e itens, do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação da documentação pendente no processo abaixo relacionada, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar o cálculo referente à avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão causa Mortis e Doação - ITCD dos bens.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO DOS BENS
ANTONIO FERREIRA DA SILVA CPF: 643.252.101-72	2013/6040/502498	Fica o contribuinte acima qualificado INTIMADO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência deste, para atender, mediante comparecimento, junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-030, Palmas/TO, a apresentar esclarecimentos quanto a pendências documentais do processo nº 2013/6040/500316 de apuração do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD. Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §§1º, 3º da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas, 27 de maio de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível no site www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2020.
Abertura dia 23.06.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento, com reposição de peças, nos equipamentos de ar condicionados tipo Split, visando atender as necessidades da SEAGRO. Proc. 2019/3300/00.351, Recurso: Tesouro, ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 05 de junho de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO**

EXTRATO DE DISTRATO

PROCESSO: 2013.63010.00097
CONTRATO DISTRATADO: 009/2014
DISTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
DISTRATADO: Portal Construtora e Imobiliária LTDA-EPP
CNPJ: 09.912.837/0001-81
OBJETO: DISTRATO amigável do contrato nº 009/2014, assinado em 04 de fevereiro de 2014, cujo o objeto era a Construção de 272 (duzentas e setenta e duas) unidades habitacionais, na quadra ARSO 905 Sul, Palmas/TO, por meio do programa Pró-moradia.
DATA DO DISTRATO: 04 de junho de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2020.
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Distratante
Antônio Fábio Vieira Pinto - Distratante

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

Processo nº 2020.39000.000032.
Contrato nº 001/2020.
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
Número automático do SIAFE/TO: 20000458.
Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
CNPJ/MF: 25.089.509/0001-83.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto, visando atender especificamente a necessidade premente e contínua dos usuários e servidores da sede desta Pasta.
Valor: o valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39.44.
Fonte de Recurso: 0100666998.
Data da Assinatura: 08 (oito) dias do mês de maio de 2020.
Vigência: O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
Signatários:
RENATO JAYME DA SILVA - Representante da CONTRATANTE;
UBIRATAN TABAJARA PAIVA DINIZ - Representante da CONTRATADA;
RICARDO ROTH FERRAZ DE OLIVEIRA FILHO - Procurador da CONTRATADA.

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 389/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 02 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor ALEXANDRE CORDEIRO RIZKALLA, Médico, matrícula nº 127891/1, CPF: 032.829.327-07, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Hospital de Referência de Dianópolis, retroativo a 01 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 390/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora KALYNE SOUSA BARROS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1115570/1, CPF: 001.910.293-35, na Diretoria de Assistência Farmacêutica, retroativo a 09 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2020.30550.003268

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 52/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS EDITORAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS EDITORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.185.269/0001-25, devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 52/2019 nos Processos nº 2019/30550/00003176 e 2020/30550/003268, que tem como objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação para implantação, evolução, manutenção, treinamento e suporte dos sistemas de regulação, demandas judiciais e gestão de compras e estoque, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor e rerratificação da cláusula quarta do Contrato 52/2019, conforme considerações abaixo:

A partir deste aditivo, fica alterada a cláusula quarta - da vigência do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quarta - Da vigência do Contrato

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contados da data da assinatura do contrato, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica alterada a vigência do supramencionado contrato, que passa a ser de 05 de junho de 2020 a 05 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.302.1165.4113/10.302.1165.4229, elemento de despesa nº 33.90.40 e fontes 250 e 102, no valor de R\$ 6.114.600,00 (Seis milhões cento e catorze mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem amparo legal nas disposições contidas no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e no artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, no Princípio da Mutabilidade do Contrato Administrativo e o da Inalterabilidade do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo Aditivo é o da Capital do Estado do Tocantins.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Palmas/TO, 05 de junho de 2020.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário da Saúde
Contratante

ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E
ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS EDITORAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2018

PROCESSO Nº: 2018.30550.006889.

PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Praia Norte-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: A cessão de uso de bem móvel (veículo), de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Acordo de Cooperação Técnica nº 018/2018, qual seja, 26/10/2023.

SIGNATÁRIOS:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.
HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO - Prefeito do Município de Praia Norte-TO
CLAUDILENE SOUSA FORTALEZA - Secretária de Saúde do Município de Praia Norte-TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/30550/003985**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº 6.081/2020, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES, destinados a crianças na faixa etária de 0 a 6 meses de vida, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 05 de junho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 084/2020 - Processo 2019/30550/5162.
Objeto: Registro de preços para aquisição de Aparelhos de ar condicionado tipo split, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/06/2020, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 089/2020 - Processo 2019/30550/8661.
Objeto: Aquisição de Material permanente (empilhadeira elétrica e transpaleta hidráulico), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 24/06/2020, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 103/2020 - Processo 2019/30550/1490.
Objeto Registro de preços para aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes oriundos de decisões judiciais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/06/2020, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 104/2020 - Processo 2016/30550/10289.
Objeto Registro de preços para aquisição de Fios cirúrgicos Parte I, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 24/06/2020 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 05 de junho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 246, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que as férias da servidora a seguir foram suspensas por intermédio da PORTARIA SSP Nº 1141, de 11 de dezembro de 2015, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.521, de 15 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias à servidora ANGELA MARIA VIEIRA SILVA BARROS, Assistente Administrativo, número funcional 304387/1, no período de 22/06/2020 a 21/07/2020, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Palmas/TO, 28 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 247, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a servidora Ana Paula Evangelista Rodrigues Freire, Gerente de Gestão de Pessoas (DAI-1), afastar-se-á de suas funções, no período de 22/06/2020 a 21/07/2020, em razão de suas férias;

Considerando, ainda, manifestação da mesma, em virtude da imperiosa necessidade em dar prosseguimento à sistemática dos trabalhos desenvolvidos naquela Gerência, fez sugestão de nome para confecção de ato próprio com vistas à substituição provisória, em homenagem ao Princípio da Continuidade do Serviço Público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

DESIGNAR, DERVAL PEREIRA DE FRANCA DUARTE, Motorista, número funcional nº 1087371/6, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, no período de 22/06/2020 a 21/07/2020, durante as férias do responsável.

Palmas/TO, 28 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 249, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, referente ao ano base 2018, na conformidade do quadro abaixo:

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota
1	467.952.434-00	577355-1	Antonia Beatriz Silva Almeida	100,00
2	028.568.701-80	11186500-1	Jose De Lucena Valadares Filho	100,00
3	566.392.951-72	678184-2	Rosângela Pinto Moreira Amorim	100,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 250, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação da Superintendente da Polícia Científica, por intermédio da Proposta de Portaria nº 025/2019-SPC;

RESOLVE:

REMOVER, com efeito retroativo a 01/12/2019, por necessidade do serviço, o servidor LUCIANO AUGUSTO DE PÁDUA FLEURY NETO, perito oficial, matrícula nº 1268600-4, do 6º Núcleo Regional de Medicina Legal - Porto Nacional, para o Núcleo Especializado de Medicina Legal - Palmas.

Palmas/TO, 02 de junho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 251, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação da servidora por meio de Requerimento, com manifestação favorável do Superintendente de Administração e Finanças;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, LUCIENE OLIVEIRA BRITO, Assistente Administrativo, número funcional nº 924638/1, da Gerência de Gestão de Pessoas para a Diretoria de Polícia do Interior, com efeito retroativo a 02/06/2020.

Palmas/TO, 03 de junho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 253, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando a PORTARIA CCI Nº 460 - RVG, de 17/04/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.584, em 17/04/2020, que revoga, a partir de 07 de maio de 2020, a Portaria CCI nº 1.332 - CSS, de 22 de novembro de 2019, publicada na edição 5.489 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a servidora mencionada abaixo, cedida à Secretaria da Cidadania e Justiça;

Considerando que a servidora retornou ao exercício de suas atribuições, visto finalização de sua cessão a Secretaria da Cidadania e Justiça;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior através da Proposta de Portaria nº 114/2020 - DPI, com a manifestação favorável da Delegada-Geral de Polícia Civil;

RESOLVE:

LOTAR, em razão da necessidade do serviço, com efeito retroativo a 07/05/2020, ANDREA SIMIÃO DA SILVA, agente de polícia, matrícula nº 990623-5, na 95ª Delegacia de Polícia/95ª DP - São Valério da Natividade, integrante da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Gurupi.

Palmas/TO, 04 de junho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 254, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a administração pública, deve buscar sempre a eficiência, eficácia e a continuidade do serviço público;

Considerando o art. 18, IV, alínea "d", do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública (Decreto nº 5.979/2019), determina que a Gerência de Gestão de Pessoas deverá consolidar e publicar o plano anual de férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, até o final do mês de outubro de cada ano;

Considerando que a confecção do plano anual de férias propiciará à administração, aos administrados e à sociedade uma gestão mais eficiente e eficaz, na medida em que otimizará a prestação do serviço público, contribuindo para o planejamento pessoal dos servidores, bem como para o planejamento e controle financeiro do Estado, mantendo a continuidade dos serviços;

Considerando o Plano Anual de Férias instituído através da Portaria SSP nº 1014, de 10 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.461 de 11/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores da Secretaria da Segurança Pública, suas férias regulamentares referentes ao calendário anual 2020 para usufruto no mês de junho, conforme especificado abaixo;

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	GENILSON DOS SANTOS AIRES	11670738	1	ASSISTENTE III	22/06/2020 A 21/07/2020	30	2019/2020
02	JOATAN PINA DE ABREU	609824	2	AGENTE DE POLÍCIA	01/06/2020 A 30/06/2020	30	2019/2020
03	TAMIRES FRANCISCO AMORIM	11595744	3	ASSESSOR COMISSONADO III	01/06/2020 A 30/06/2020	30	2019/2020

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 04 de junho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 255, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 194, de 16 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril de 2020;

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA SSP Nº 213, DE 06 DE MAIO DE 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.600, de 14 de maio de 2020, que trata das férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, conforme especificado abaixo;

ONDE SE LÊ:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	BRUNO RODRIGO ARRUDA MEDEIRO	814420	1	PAPILOSCOPISTA	03/06/2020 A 02/07/2020	30	2017/2018
02	DAVI DOMICIANO	874477	2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	29/06/2020 A 13/07/2020	15	2018/2019
03	LARISSA LIS GERALDINI	96341	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	09/06/2020 A 28/06/2020	20	2018/2019
04	VAGNER PEREIRA SOUZA	11458968	1	MOTORISTA	01/06/2020 A 30/06/2020	30	2018/2019

LEIA-SE:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	BRUNO RODRIGO ARRUDA MEDEIRO	814420	1	PAPILOSCOPISTA	03/06/2020 A 02/07/2020	30	2018/2019
02	DAVI DOMICIANO	874477	2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	29/06/2020 A 13/07/2020	15	2019/2020
03	LARISSA LIS GERALDINI	96341	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	09/06/2020 A 29/06/2020	21	2018/2019
04	VAGNER PEREIRA SOUZA	11458968	1	MOTORISTA	01/06/2020 A 30/06/2020	30	2019/2020

Palmas/TO, 04 de junho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 256, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a administração pública, deve buscar sempre a eficiência, eficácia e a continuidade do serviço público;

Considerando o art. 18, IV, alínea "d", do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública (Decreto nº 5.979/2019), determina que a Gerência de Gestão de Pessoas deverá consolidar e publicar o plano anual de férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, até o final do mês de outubro de cada ano;

Considerando que a confecção do plano anual de férias propiciará à administração, aos administrados e à sociedade uma gestão mais eficiente e eficaz, na medida em que otimizará a prestação do serviço público, contribuindo para o planejamento pessoal dos servidores, bem como para o planejamento e controle financeiro do Estado, mantendo a continuidade dos serviços;

Considerando o Plano Anual de Férias instituído através da Portaria SSP nº 1014, de 10 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.461 de 11/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores da Secretaria da Segurança Pública, suas férias regulamentares referentes ao calendário anual 2020 para usufruto no mês de julho, conforme especificado abaixo;

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	ADAILSON SALES BEZERRA	771720	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
02	ADALICE MARQUES DA SILVA	732981	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
03	ADALMIR MENDES CARMO	1047094	1	AGENTE DE POLICIA	05/07/2020 A 03/08/2020	30	2019/2020
04	ADEMAR UCHOA MENDES JUNIOR	965343	1	AGENTE DE POLICIA	13/07/2020 A 11/08/2020	30	2019/2020
05	ADEMARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	11180323	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
06	ADEMIR LEITE DE SOUSA	11149035	2	MOTORISTA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
07	ADILSON FACUNDES DA SILVA	976640	1	AGENTE DE POLICIA	13/07/2020 A 26/07/2020	14	2019/2020
08	ADOLDO AQUINO ALENCAR JUNIOR	1021915	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020 A 15/07/2020	15	2019/2020
09	ADRIANA ASSUNCAO MORAIS	893940	5	ASSISTENTE IV	20/07/2020 A 06/08/2020	18	2019/2020
10	ADRIANA BARBOSA	11244488	3	PERITO OFICIAL	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
11	ADRIANA DA SILVA CARNEIRO CABUS	687896	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/07/2020 A 08/08/2020	30	2019/2020
12	ADRIANO MARTINS DO CARMO	806599	2	AGENTE DE POLICIA	05/07/2020 A 03/08/2020	30	2019/2020
13	AILTON ROSAL CAMPELO	922319	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
14	AIDEMAR PEREIRA DA SILVA	1083660	3	AUXILIAR III	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
15	ALDERICY RIBEIRO DA COSTA SILVA	1197240	4	AUXILIAR I	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2019/2020
16	ALDIRENE DE SOUZA CARDOSO	1274945	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/07/2020 A 20/07/2020	15	2019/2020
17	ALENE MENDES ROCHA	901961	1	AGENTE DE POLICIA	13/07/2020 A 11/08/2020	30	2019/2020
18	ALESSANDRA ALVES PINTO	1071050	1	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020 A 04/08/2020	15	2019/2020
19	ALESSANDRO DAMASCENA LOPES	1073184	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	20/07/2020 A 08/08/2020	20	2019/2020
20	ALESSANDRO DE ALMEIDA CAMPOS	810130	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
21	ALESSANDRO DE MORAES PAES LANDIM	818220	1	AGENTE POLICIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
22	ALEXANDRA CRISTINA DA SILVA	770489	1	PERITO OFICIAL	01/07/2020 A 15/07/2020	15	2019/2020
23	ALEXANDRE DE JESUS VAZ	897817	1	AGENTE DE POLICIA	10/07/2020 A 08/08/2020	30	2019/2020
24	ALEXANDRE MATOS TUNDELA	1072390	3	AGENTE DE POLICIA	28/07/2020 A 26/08/2020	30	2019/2020
25	ALEXANDRE TADEU SALOMAO ABDALLA	267500	4	PERITO OFICIAL	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
26	ALINI FABIANI RODRIGUES BRITO	11617934	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	01/07/2020 A 17/07/2020	17	2019/2020
27	ALISSON DE MORAES PAES LANDIM	928553	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	20/07/2020 A 18/08/2020	30	2019/2020
28	ALRIDAN DE SOUSA CARVALHO	75489	1	AGENTE DE NECROTOMIA	15/07/2020 A 13/08/2020	30	2019/2020
29	ALZELINO LUZ CARVALHO NETO	11614650	2	ASSISTENTE III	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
30	AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA	861203	3	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2019/2020
31	AMMY CHRISTINA DOS SANTOS SANTANA	11623780	2	AUXILIAR II	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
32	ANA AUGUSTA DA ROCHA RABELO	577306	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020

33	ANA CAROLINA CORREIA MEDEIROS	11652209	2	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	17/07/2020 A 31/07/2020	15	2019/2020
34	ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	1151649	3	PERITO OFICIAL	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
35	ANDERSON FERNANDES MARQUES	994938	1	AGENTE DE POLICIA	08/07/2020 A 06/08/2020	30	2019/2020
36	ANDREIA GUALBERTO PEREIRA	1273256	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/2020 A 24/07/2020	05	2019/2020
37	ANGELO BRUNO JUNIOR	716707	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	01/07/2020 A 15/07/2020	15	2019/2020
38	ANTONIA DE OLIVEIRA MOTA	498224	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2019/2020
39	ANTONIO CARLOS DA SILVA	521647	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020 A 15/07/2020	15	2019/2020
40	ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO	49375	4	DELEGADO DE POLICIA	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2019/2020
41	ANTONIO PEREIRA ALVES FILHO	847024	1	MOTORISTA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
42	ANTONIO ROSIVAN FEITOSA DE SOUSA	1118951	3	ASSISTENTE II	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
43	ARIELLY RIBEIRO DE ABREU	11180633	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/07/2020 A 30/07/2020	15	2019/2020
44	ARION VIEIRA REIS	413190	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
45	ARLETE LUSTOSA BARBOSA	644241	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/07/2020 A 13/08/2020	30	2019/2020
46	ARMENIO SANTOS SANTANA	540757	2	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
47	ARTUR LEMOS CABRAL JUNIOR	1028987	1	AGENTE DE POLICIA	11/07/2020 A 25/07/2020	15	2019/2020
48	AUREA BATISTA FERREIRA	751793	3	DELEGADO DE POLICIA	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2019/2020
49	AURICELIA MARIA DA CRUZ E SILVA MOREIRA	343952	2	SOCIOLOGO	17/07/2020 A 31/07/2020	15	2019/2020
50	BENEDITO ANTONIO TEIXEIRA FILHO	274826	3	AGENTE DE POLICIA	18/07/2020 A 16/08/2020	15	2019/2020
51	BENVINDO RODRIGUES PEREIRA	848521	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
52	BLAIR CANDIDO FILHO	809291	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2019/2020
53	BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO	716630	2	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
54	BRUNNO SALES CUNHA	65125	1	TERCEIRO SARGENTO -OPPM	13/07/2020 A 27/07/2020	15	2019/2020
55	BRUNO COSTA NOLETO	63839	2	AGENTE DE POLICIA	27/07/2020 A 07/08/2020	12	2019/2020
56	CANDIDA PIRES LIMEIRA CARNEIRO	759809	4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
57	CARLA DA SILVA MENDONCA ANDRADE	1036033	2	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2019/2020
58	CAROLINE DE OLIVEIRA LEMOS BAVENTURA MOTA	36101	2	PAPILOSCOPISTA	01/07/2020 A 15/07/2020	15	2019/2020
59	CASTELO DUARTE BANDEIRA	424897	4	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
60	CELUTA RODRIGUES ALVES	201215	6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
61	CHARLES ALEXIS SZIMANSKI	261674	1	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
62	CHARLES RODRIGUES DE ARAUJO	1082345	3	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
63	CIDIA CECILIANO DE CARVALHO	46155	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
64	CIRINO DE SOUSA PASSOS	1258346	5	PERITO OFICIAL	15/07/2020 A 13/08/2020	30	2019/2020
65	CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA	330192	1	DELEGADO DE POLICIA	01/07/2020 A 17/07/2020	17	2019/2020
66	CLAUDIA JORGE BRITO CARNEIRO	678445	5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2020 A 29/07/2020	15	2019/2020
67	CLAUDIA SOARES DA SILVA	860338	1	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2019/2020
68	CLAUDINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA MITTELSTAD	945060	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	09/07/2020 A 02/08/2020	25	2019/2020
69	CLAUDIO LUCIANO NOGUEIRA	374134	2	AGENTE DE POLICIA	16/07/2020 A 31/07/2020	15	2019/2020
70	CLEUDEMAR JOSE DA SILVA MACEDO	341876	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2019/2020
71	CLICE MARIANO MACIEL FREIRE DO AMARAL	1272314	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
72	CORBINIANO ALVES GONÇALVES	278248	3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2019/2020
73	CRISTIANE DE PAULA LACERDA	945071	2	AGENTE DE POLICIA	02/07/2020 A 26/07/2020	25	2019/2020
74	CRISTOVAO SILVA ANDRADE	1274619	1	MOTORISTA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
75	DALBERTO SILVA JUNIOR	583562	1	AGENTE DE POLICIA	20/07/2020 A 08/08/2020	20	2019/2020
76	DALLYLA TAIS ASSUNCAO MILHOMEM FERREIRA	1270850	2	PERITO OFICIAL	06/07/2020 A 20/07/2020	15	2019/2020
77	DALTO JOSE BITTENCOURT	1001477	1	AGENTE DE POLICIA	17/07/2020 A 15/08/2020	30	2019/2020
78	DANIEL MANARI LEONCIO	11138050	2	AGENTE DE POLICIA	15/07/2020 A 13/08/2020	30	2019/2020
79	DANIELLA LUZIM BORGES RODRIGUES ALVES	11583576	2	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	02/07/2020 A 31/07/2020	30	2019/2020
80	DARI APARECIDO DA SILVA	698882	2	AGENTE DE POLICIA	13/07/2020 A 11/08/2020	30	2019/2020
81	DARIER DA SILVA CABRAL	353090	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
82	DARIO JOSE FABRICIO	11187891	1	MOTORISTA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
83	DARLAN BEZERRA CARVALHO	1057766	3	ESCRIVÃO DE POLICIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
84	DARLAN RODRIGUES CORREA	1017829	2	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
85	DAYANE MODELA BISPO FERNANDES	1158813	2	ASSISTENTE IV	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
86	DAYANE MORAIS TEIXEIRA	62550	2	AUXILIAR II	13/07/2020 A 27/07/2020	15	2019/2020
87	DAZIRENE JALES E SILVA ALVES	487548	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
88	DEBORA DA SILVA SOUSA	11590181	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	20/07/2020 A 30/07/2020	11	2019/2020
89	DEISE CELI FERREIRA DA COSTA	836725	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2019/2020
90	DEUSMAR PAULINO DOS SANTOS	258572	1	MOTORISTA SÊNIOR	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020
91	DEUZIVAN SOARES CRUZ	693240	1	AGENTE DE POLICIA	13/07/2020 A 01/08/2020	20	2019/2020
92	DIOGO TAVARES BARBOSA	11221410	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020

93	DOLORES BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	692053	2	AGENTE DE POLICIA	18/07/2020	A	16/08/2020	30	2019/2020
94	DOMINGOS PEREIRA AMORIM	918067	3	PAPILOSCOPISTA	16/07/2020	A	14/08/2020	30	2019/2020
95	DONIZETH ALVES DA SILVA FERNANDES	614765	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/07/2020	A	13/08/2020	30	2019/2020
96	EDILSON DA SILVA BARROS	719617	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
97	EDMILSON BARROS DA SILVA	1274635	1	MOTORISTA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
98	EDINARDO DIAS DA SILVA	893927	2	AGENTE DE POLICIA	15/07/2020	A	13/08/2020	30	2019/2020
99	EDIRLENE RAINHA DOURADO	11186089	1	TECNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	13/07/2020	A	11/08/2020	30	2019/2020
100	EDISIO BARROS MAIA	573143	3	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
101	EDIVALDA PINTO DE PAIVA	1277120	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	15/07/2020	15	2019/2020
102	EDUARDO COELHO PINHEIRO	1002120	1	AGENTE DE POLICIA	05/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
103	EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO	11142189	2	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	02/07/2020	A	31/07/2020	30	2019/2020
104	EDUARDO VIEIRA DE CARVALHO	11588900	1	ASSESSOR COMISSIONADO	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
105	ELANE DA SILVA PONTES E BRITO	11660341	1	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
106	ELENICE ALVES PEREIRA	1149512	5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
107	ELIANE GOMES ROCHA SOUSA	11142200	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2020	A	13/08/2020	30	2019/2020
108	ELIAS JOAO ELIAS DIB	290212	4	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
109	ELIELTON ARAUJO TAVARES	11590971	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	20/07/2020	20	2019/2020
110	ELISANGELA ALMEIDA FURTADO NUNES	827979	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/07/2020	A	30/07/2020	15	2019/2020
111	ELIZEU DE SENA ABREU SOBRINHO	535014	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
112	ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES	916370	2	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
113	ELLYS ALMEIDA BARBOSA	11590785	1	ESCRIVAO DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
114	ELTON BISPO RODRIGUES	721429	1	GESTOR PÚBLICO	06/07/2020	A	20/07/2020	15	2019/2020
115	ELVIRA TEIXEIRA FONTOURA	461936	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2020	A	13/08/2020	30	2019/2020
116	ELZIMAR PEREIRA LIMA	993855	11	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	13/07/2020	A	11/08/2020	30	2019/2020
117	EMERSON DE JESUS DE SOUSA	1072404	10	ASSISTENTE IV	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
118	ERCILIA FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	1084526	5	ASSISTENTE III	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
119	ERICA SOUSA SILVA NEVES	11591145	1	AGENTE DE POLICIA	20/07/2020	A	03/08/2020	15	2019/2020
120	ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS	11644656	1	ESCRIVAO DE POLICIA	20/07/2020	A	29/07/2020	10	2019/2020
121	EVA FERREIRA DA SILVA MOREIRA	622051	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/07/2020	A	12/08/2020	30	2019/2020
122	EVA VILA COSTA FERREIRA	11222654	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/07/2020	A	20/07/2020	15	2019/2020
123	EVALDO BORGES MORAIS	576089	1	AGENTE DE POLICIA	20/07/2020	A	18/08/2020	30	2019/2020
124	EVANDRO GOMES PEREIRA	219451	1	DELEGADO DE POLICIA	08/07/2020	A	22/07/2020	15	2019/2020
125	EVELINY TEIXEIRA CANDIDO	1050478	1	ESCRIVAO DE POLICIA	13/07/2020	A	11/08/2020	30	2019/2020
126	FABIO PEREIRA SOBRINHO	11644842	1	ESCRIVAO DE POLICIA	15/07/2020	A	13/08/2020	30	2019/2020
127	FABRICO GODINHO DA SILVA	11591846	1	PERITO OFICIAL	17/07/2020	A	31/07/2020	15	2019/2020
128	FABRICO PIASSI COSTA	11589388	1	DELEGADO DE POLICIA	05/07/2020	A	03/08/2020	30	2019/2020
129	FELIPE DE PAIVA DIONISIO SANTANA	11181095	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/07/2020	A	27/07/2020	15	2019/2020
130	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	11191244	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
131	FERNANDA DIAS MARTINS	11153741	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/07/2020	A	06/08/2020	30	2019/2020
132	FERNANDA PINTO SOUSA	11675187	1	AUXILIAR III	13/07/2020	A	27/07/2020	15	2019/2020
133	FERNANDO ALVES DE SOUZA	11124946	2	AGENTE DE POLICIA	13/07/2020	A	30/07/2020	18	2019/2020
134	FERNANDO MORAIS SILVA	672595	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/07/2020	A	11/08/2020	30	2019/2020
135	FERNANDO YASUYUKI MIYAMOTO	590980	3	PERITO OFICIAL	16/07/2020	A	30/07/2020	15	2019/2020
136	FIDELES DIAS SOARES JUNIOR	11592958	1	ESCRIVAO DE POLICIA	20/07/2020	A	03/08/2020	15	2019/2020
137	FLAVIA CRISTINA SOARES DE QUEIROZ	1086774	8	ANALISTA I	06/07/2020	A	10/07/2020	05	2019/2020
138	FLAVIO ROBERTO BEZERRA COSTA	939721	1	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	30/07/2020	25	2019/2020
139	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS	415884	4	OPERADOR DE MAQUINAS	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
140	FRANCISCO FABIO FREIRE CARVALHO	951460	2	AGENTE DE NECROTOMIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
141	GABRIELLE LUCIANO DE ARAGAO GEISS	1051806	4	ESCRIVAO DE POLICIA	01/07/2020	A	15/07/2020	15	2019/2020
142	GENILDO AZEVEDO MARCELINO	976110	3	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
143	GERSON DA SILVA DOS SANTOS	107259	1	MOTORISTA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
144	GEUDIVALDO SERAFIM DOS ANJOS ALMEIDA	1290010	1	MOTORISTA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
145	GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	1005618	4	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
146	GILBERTO SIMIAO FERNANDES JUNIOR	814249	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
147	GILMAR LIMA DE HOLANDA	443028	2	PERITO OFICIAL	27/07/2020	A	25/08/2020	30	2019/2020
148	GILSANDRA FONSECA DA SILVA CONCEICAO	1062328	4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
149	GILSON DA SILVA RIBEIRO	1010590	2	AGENTE DE POLICIA	20/07/2020	A	03/08/2020	15	2019/2020
150	GILSON PAZ DE ARAUJO	842828	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
151	GILSON PIRES DE MACEDO	812848	2	ESCRIVAO DE POLICIA	20/07/2020	A	18/08/2020	30	2019/2020

152	GIULIANO ALMEIDA CORREA	509192	3	PERITO OFICIAL	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
153	GIULIANO BRITO CUNHA	853279	5	ASSESSOR COMISSIONADO	15/07/2020	A	29/07/2020	15	2019/2020
154	GLEICIANE PEREIRA MARINHO	11205121	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
155	GLENDIA GRAMACHO DA SILVA	1283600	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
156	GRAZIELLA BARRETO SILVA	888968	2	AGENTE DE POLICIA	20/07/2020	A	03/08/2020	15	2019/2020
157	GUSTAVO DA SILVA MORAES	11224592	1	MOTORISTA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
158	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	11644516	1	DELEGADO DE POLICIA	01/07/2020	A	20/07/2020	20	2019/2020
159	HALLINY DIAS RODRIGUES	1057090	4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/2020	A	03/08/2020	15	2019/2020
160	HANDRA GOMES CORREA FERNANDES	11139510	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
161	HELDOON GONCALVES RODRIGUES	854284	1	TERCEIRO SARGENTO-OPPM	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
162	HELEN FABRICIA ARMANDO DA SILVA	58121	1	AGENTE DE POLICIA	13/07/2020	A	11/08/2020	30	2019/2020
163	HELIO LOPES FEITOZA	11593423	1	AGENTE DE POLICIA	20/07/2020	A	18/08/2020	30	2019/2020
164	HELIO PEREIRA MARQUES	499976	2	AGENTE DE POLICIA	02/07/2020	A	31/07/2020	30	2019/2020
165	HELIO MAR DOS SANTOS SILVA	11589736	1	DELEGADO DE POLICIA	16/07/2020	A	30/07/2020	15	2019/2020
166	HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA	1090194	1	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
167	HILAENE DE LIMA CUNHA	11192917	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2020	A	30/07/2020	25	2019/2020
168	HILARIO DIAS FERNANDES FILHO	531276	1	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
169	HILDACI FRANCISCO DE ARAUJO	745793	4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
170	HITALA CANDIDA COELHO DE ALMEIDA	1051393	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/07/2020	A	01/08/2020	30	2019/2020
171	IRACELMA FERREIRA NEVES PINTO	917324	1	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
172	ISABEL CARDOSO MATOS	382386	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
173	ISABEL FERREIRA BARBOSA DA COSTA	661172	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
174	ISLANE LIMA BARBOSA	11660678	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
175	ISMAEL PEREIRA SANTOS	11186429	1	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
176	IVAN SARAIVA OLIVEIRA	555086	2	AGENTE DE POLICIA	16/07/2020	A	14/08/2020	30	2019/2020
177	JACQUELINE DE GUIMARAES E SOUZA	589126	1	DELEGADO DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
178	JAIME CARDOSO DA SILVA	491242	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
179	JAIR SANTANA OLIVEIRA	922095	4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
180	JAIRENE BANDEIRA GOMES	527911	2	ESCRIVAO DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
181	JAMES RESPLANDES SALVIANO	608560	2	ESCRIVAO DE POLICIA	15/07/2020	A	13/08/2020	30	2019/2020
182	JANCLEANE DA SILVA GUIMARAES	878161	3	AGENTE DE POLICIA	15/07/2020	A	29/07/2020	15	2019/2020
183	JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS	882693	2	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	15/07/2020	15	2019/2020
184	JACQUELINE COSTA PARRIÃO	567842	7	ASSISTENTE III	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
185	JEFFERSON FARIAS OLIVEIRA	11226080	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
186	JERRY ADRIANE DE ARAUJO GODINHO	676060	1	TENENTE-CORONEL - QOPM	13/07/2020	A	11/08/2020	30	2019/2020
187	JESSE OLIVEIRA RIBEIRO	73444	2	ESCRIVAO DE POLICIA	27/07/2020	A	25/08/2020	30	2019/2020
188	JETER AIRES RODRIGUES	904380	2	DELEGADO DE POLICIA	13/07/2020	A	27/07/2020	15	2019/2020
189	JOAN TEIXEIRA SOBRINHO	963589	2	AGENTE DE POLICIA	15/07/2020	A	13/08/2020	30	2019/2020
190	JOAO DAMACENO NEIVA	195021	2	MOTORISTA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
191	JOAO LUIS GOMES DE MORAIS	754691	4	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
192	JOAO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS	619362	4	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
193	JOÃO PAULO DA ROCHA	1029983	1	AGENTE DE POLICIA	16/07/2020	A	30/07/2020	15	2019/2020
194	JOEL OLIVEIRA BARBOSA	48802	3	PERITO OFICIAL	06/07/2020	A	17/07/2020	12	2019/2020
195	JOHNATA PEREIRA DE SOUSA	46854	1	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	20/07/2020	15	2019/2020
196	JOICY SILVA LUSTOSA	11581956	2	AGENTE DE EXECUCAO PENAL	06/07/2020	A	20/07/2020	15	2019/2020
197	JONATHAN DORNELES DA SILVA	11520418	3	MOTORISTA DE REPRESENTACAO	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
198	JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO	1064673	1	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
199	JOSE ALVES DA SILVA	265424	2	MOTORISTA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
200	JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES	11644451	1	DELEGADO DE POLICIA	02/07/2020	A	31/07/2020	30	2019/2020
201	JOSE DE LUCENA VALADARES FILHO	11186500	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
202	JOSE ERIVAL								

212	JUAREZ DIAS CARDOSO	633486	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
213	JUCILEIDE MENDES MORAIS FERNANDES	643091	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
214	JUCIMAR LEAL DA SILVA MATOS	486386	3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
215	JULIANO SILVA DE FIGUEIREDO	87996	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	05/07/2020	A	20/07/2020	15	2019/2020
216	JULIO CESAR TEIXEIRA MIRANDA	11142634	2	EXAMINADOR VEICULAR	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
217	KARINE GONZAGA PERES SANTOS	971768	2	PAPILOSCOPISTA	12/07/2020	A	21/07/2020	10	2019/2020
218	KEILANY ALMEIDA MORAIS	952233	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
219	KELMA MARA ARAUJO DE SOUSA	1282158	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2020	A	29/07/2020	15	2019/2020
220	KHEILIANY ALMEIDA MORAIS ROSA	788901	4	ADMINISTRADOR	01/07/2020	A	15/07/2020	15	2019/2020
221	KLAILTON PINHEIRO DE SOUSA	11631716	2	AUXILIAR III	16/07/2020	A	30/07/2020	15	2019/2020
222	KLISMA SOUSA MARTINS	11150041	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2020	A	12/08/2020	30	2019/2020
223	LAIS RODRIGUES DE SOUZA	537503	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/07/2020	A	11/08/2020	30	2019/2020
224	LAYANE FRANCISCO DA CRUZ	970144	4	AGENTE DE POLICIA	13/07/2020	A	27/07/2020	15	2019/2020
225	LEANDRO ABRAO MARTINS DE OLIVEIRA	11590645	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
226	LEANDRO DOS SANTOS MACHADO BRITO	11611472	2	ASSISTENTE I	13/07/2020	A	11/08/2020	30	2019/2020
227	LEIA RIBEIRO GOMES	11499885	3	AUXILIAR III	15/07/2020	A	30/07/2020	16	2019/2020
228	LEILA KELMA QUEIROZ COSTA	11620331	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	13/07/2020	A	01/08/2020	20	2019/2020
229	LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NOBREGA	159399	1	DELEGADO DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
230	LILIAN BOTELHO AZEVEDO BANDEIRA	814780	6	ESCRIVÃO DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
231	LINDACY CRAVEIRO LEAL	11456590	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/2020	A	18/08/2020	30	2019/2020
232	LINDONETE DIAS DOS SANTOS	961003	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
233	LISANDRA CORTEZ PERES	1166077	4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2020	A	10/07/2020	5	2019/2020
234	LORENA JOSEPHINE PONCE DE LEON E PINHEIRO DE CERQUEIRA OYAMA	828388	1	DELEGADO DE POLICIA	06/07/2020	A	20/07/2020	15	2019/2020
235	LOURDES APARECIDA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	599624	4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/07/2020	A	12/08/2020	30	2019/2020
236	LUAN LOUREIRO PEREIRA DOS REIS	1263340	4	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	17/07/2020	A	31/07/2020	15	2019/2020
237	LUCAS BRITO SANTANA	11229306	1	DELEGADO DE POLICIA	06/07/2020	A	20/07/2020	15	2019/2020
238	LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA	128317	4	DELEGADO DE POLICIA	07/07/2020	A	21/07/2020	15	2019/2020
239	LUCAS RANGEL GOMES OLIVEIRA	11229411	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	02/07/2020	A	16/07/2020	15	2019/2020
240	LUCIANA APARECIDA BONIFACIO	615058	3	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
241	LUCIANE GOULART DAMACENA	884549	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
242	LUCIANO GERMANO MENDES	1005979	5	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	15/07/2020	15	2019/2020
243	LUCIANO QUINTAO WOTKOSKY	731204	1	MOTORISTA	01/07/2020	A	15/07/2020	15	2019/2020
244	LUCIVALDO GERMANO MENDES	920086	2	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
245	LUCIVANE PEREIRA DOS SANTOS	11486430	4	ASSESSOR COMISSONADO III	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
246	LUIS LIMA DE MIRANDA	527923	1	AGENTE DE POLICIA	13/07/2020	A	01/08/2020	20	2019/2020
247	LUIZ ABREU MARTINS	654969	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	13/07/2020	A	11/08/2020	30	2019/2020
248	LUIZ COSTA JUNIOR	399301	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	15/07/2020	15	2019/2020
249	LUZIA PEREIRA DA SILVA	1122592	2	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20/07/2020	A	06/08/2020	15	2019/2020
250	LWDJANO CARDOSO BARBOSA	1052829	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
251	MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE	811340	2	AGENTE DE POLICIA	13/07/2020	A	31/07/2020	19	2019/2020
252	MANOYSE NASCIMENTO DA SILVA	1286021	2	AUXILIAR II	20/07/2020	A	31/07/2020	12	2019/2020
253	MARCELA SANTOS DOS REIS	1056921	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	16/07/2020	A	30/07/2020	15	2019/2020
254	MARCELO ABDALA MOTA DE SOUZA	11629819	2	ASSISTENTE III	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
255	MARCELO SANTOS FALCAO QUEIROZ	993971	1	DELEGADO DE POLICIA	06/07/2020	A	20/07/2020	15	2019/2020
256	MARCIO DA SILVA SOUSA	11230274	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/07/2020	A	08/08/2020	30	2019/2020
257	MARCIO GONCALVES LIRA	1002384	3	ESCRIVÃO DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
258	MARCO ANTONIO BRITO MESQUITA	50778	1	AGENTE DE POLICIA	13/07/2020	A	27/07/2020	15	2019/2020
259	MARCOS ANTONIO ROSA	748605	1	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
260	MARCOS AURELIO CARVALHO DA SILVA	759251	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
261	MARCOS AURELIO JACOME SOUSA	1087312	1	PERITO OFICIAL	09/07/2020	A	13/07/2020	05	2019/2020
262	MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS	625027	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
263	MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO	80217	1	PAPILOSCOPISTA	20/07/2020	A	03/08/2020	15	2019/2020
264	MARCOS JOHN MIGUELINO ALVES	11575441	2	AUXILIAR II	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
265	MARCUS VINICIUS MAGALHAES DA SILVA	890495	2	AGENTE DE POLICIA	15/07/2020	A	13/08/2020	30	2019/2020
266	MARIA AMELIA AMORIM DE ARAUJO	425749	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/07/2020	A	11/08/2020	30	2019/2020
267	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO RODRIGUES	370050	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
268	MARIA DA CRUZ RAMOS DA SILVA MATOS	658483	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
269	MARIA DE LOURDES CORREA PESSOA	730224	7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
270	MARIA DE LOURDES SESARIO DA SILVA	767351	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
271	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	672121	6	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA	20/07/2020	A	03/08/2020	15	2019/2020
272	MARIA GORETH MENDES DE SOUZA BORGES	301635	1	TECNICO EM OPERAÇÕES DE SUPORTE E DESENVOLVIMENTO	16/07/2020	A	04/08/2020	20	2019/2020
273	MARIA HELENA PEREIRA PINTO	571900	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
274	MARIA HELIA PEREIRA DA SILVA GONCALVES	384784	6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
275	MARIA IZILDINHA FRANCISCO DA CRUZ	921947	2	AGENTE DE POLICIA	14/07/2020	A	12/08/2020	30	2019/2020
276	MARIA JOSE MARTINS DA SILVA	892870	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
277	MARIA LEIDE BRITO CHAVES	974708	3	AGENTE DE POLICIA	16/07/2020	A	30/07/2020	15	2019/2020
278	MARIA OLIVEIRA CAITANO	362510	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
279	MARIA OTILIA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	1061828	1	AGENTE DE POLICIA	20/07/2020	A	18/08/2020	30	2019/2020
280	MARIA REGINA DA COSTA SANTOAGO	506129	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/07/2020	A	01/08/2020	20	2019/2020
281	MARIA SELMA NOLETO BOEGA	925333	3	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	15/07/2020	15	2019/2020
282	MARIANA SOARES AZEVEDO	11660309	1	ODONTOLOGO	18/07/2020	A	01/08/2020	15	2019/2020
283	MARIANO SINHA DE SOUSA	405817	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
284	MARINETE SILVA OLIVEIRA	11598735	2	ASSISTENTE III	06/07/2020	A	10/07/2020	05	2019/2020
285	MARIO LOPES DE SOUSA JUNIOR	11614447	2	ASSISTENTE III	20/07/2020	A	03/08/2020	15	2019/2020
286	MARISAN RODRIGUES GOMES SOUSA	774501	4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
287	MARIZETE LOPES DE ARAUJO	412196	6	ASSESSOR COMISSONADO III	13/07/2020	A	31/07/2020	19	2019/2020
288	MARLENE COSTA	533753	4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
289	MARVIO VILANOVA QUEIROZ	628387	2	AGENTE DE POLICIA	20/07/2020	A	18/08/2020	30	2019/2020
290	MAURICIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA	871063	1	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
291	MAURICIO REIS SILVA FEITOSA	1095242	2	AGENTE DE POLICIA	20/07/2020	A	29/07/2020	10	2019/2020
292	MIRELA DE SOUSA PIMENTEL	114276	2	AGENTE DE NECROTOMIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
293	MOISELY JOSE SANTOS PEREIRA	616919	2	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
294	MONALISA PEREIRA GARCIA	921583	1	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	06/07/2020	A	17/07/2020	12	2019/2020
295	MONICA AZEVEDO DOS REIS	935429	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2020	A	31/07/2020	18	2019/2020
296	MONICA GOMES DA SILVA	927676	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	15/07/2020	15	2019/2020
297	NARA NUBIA DE JESUS MARTINS CASTRO	11191465	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
298	NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA	801383	4	AGENTE DE POLICIA	15/07/2020	A	13/08/2020	30	2019/2020
299	NAYARA CRISTYNA RIBEIRO DE ARAUJO BARROS	11680687	1	ASSISTENTE II	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
300	NEEMIAS FERREIRA DA SILVA	820470	1	AGENTE DE POLICIA	15/07/2020	A	29/07/2020	15	2019/2020
301	NELMA SOARES COELHO	711138	1	AGENTE DE POLICIA	15/07/2020	A	29/07/2020	15	2019/2020
302	NEUSIVAN MOREIRA DA COSTA	401538	2	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07/07/2020	A	05/08/2020	30	2019/2020
303	NEYLAN SOUZA CERQUEIRA	1153412	1	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
304	NEYRTON GODOY BELLO	1059041	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
305	NILDA ARAUJO CARVALHO SOUSA	1073257	1	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
306	ODAIR JOSE ABREU RIBEIRO	788779	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
307	ODILETH LINO PEREIRA	643108	7	ASSESSOR COMISSONADO IV	15/07/2020	A	13/08/2020	30	2019/2020
308	PATRICIA BATISTA ALVES MARINHO	11232528	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/07/2020	A	31/07/2020	30	2019/2020
309	PAULO HENRIQUE PEREIRA BRITO	11629835	2	ASSISTENTE IV	10/07/2020	A	24/07/2020	15	2019/2020
310	PAULO HERNANDES BRITO	731472	1	AGENTE DE POLICIA	13/07/2020	A	11/08/2020	30	2019/2020
311	RAFAELA CASTRO CORADO	11622563	2	AUXILIAR II	01/07/2020	A	15/07/2020	15	2019/2020
312	RAILTON LUZ NOLETO	808043	4	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	20/07/2020	15	2019/2020
313	RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA	894610	1	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
314	RAIMUNDA MEDRADO DE SOUSA	645397	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/07/2020	A	13/08/2020	30	2019/2020
315	RAIMUNDO CARVALHO DIAS	858022	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
316	RAIMUNDO FERREIRA COSTA	1181858	8	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
317	RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO SILVA	11569131	3	ASSESSOR COMISSONADO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
318	RAINEL BARBOSA NETO	336364	4	AGENTE DE POLICIA	20/07/2020	A	18/08/2020	30	2019/2020
319	RAQUEL PINTO MIGON	11590734	1	AGENTE DE NECROTOMIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
320	RENATA NEVES DE BRITO	11187280	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/07/2020	A	06/07/2020		

329	RODOLFO FELIX AYRES	688827	2	AGENTE DE POLICIA	02/07/2020	A	31/07/2020	30	2019/2020
330	RODRIGO CUNHA DOS SANTOS	796612	1	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
331	RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES	180820	2	DELEGADO DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
332	ROGERIO DE OLIVEIRA	104520	4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
333	ROMULO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO	934462	1	CONTADOR	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
334	RONES DE OLIVEIRA LINO	1009141	1	AGENTE DE POLICIA	13/07/2020	A	11/08/2020	30	2019/2020
335	RONEY GOMES SANTANA	992978	3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/07/2020	A	13/08/2020	30	2019/2020
336	ROSANGELA MAURICIA DE CARVALHO PINTO	1090852	8	ASSESSOR COMMISSIONADO	20/07/2020	A	14/08/2020	25	2019/2020
337	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA	951678	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
338	ROSEMAR CAETANO DE ANDRADE E SILVA	966025	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2020	A	30/07/2020	15	2019/2020
339	RUBENS CEZAR SOARES FERNANDES	877569	1	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
340	SAMARA PINA VIEIRA BENVINDO	11235020	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/07/2020	A	08/08/2020	30	2019/2020
341	SAMUEL ACASSIO ALVES DA SILVA	950054	1	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
342	SAMYRA BARBOSA ALVES ARRUDA	11235110	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
343	SANDRA MARIA RODRIGUES BORGES LUZ	788615	3	PAPILOSCOPISTA	13/07/2020	A	11/08/2020	30	2019/2020
344	SANYA MARA NASCIMENTO	11192569	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/2020	A	18/08/2020	30	2019/2020
345	SAULA MORGANA FONSECA BUCAR	1090313	3	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	04/07/2020	30	2019/2020
346	SERGIO FRANCISCO DE MOURA JUNIOR	791146	2	ASSESSOR COMMISSIONADO	01/07/2020	A	15/07/2020	15	2019/2020
347	SIDNEY PINTO RIBEIRO	822581	2	PAPILOSCOPISTA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
348	SUELLEN ALVES MAGALHAES	1117785	2	PAPILOSCOPISTA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
349	TANIA MARIANO AGUIAR	1088238	3	PERITO OFICIAL	01/07/2020	A	15/07/2020	15	2019/2020
350	TATIANE MOREIRA CALIXTO	1147994	2	AGENTE DE NECROTOMIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
351	TATYANE CARDOSO MORAIS	11235985	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	15/07/2020	15	2019/2020
352	TERCIO COSTA TURIBIO	862116	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
353	THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI	515362	4	PERITO OFICIAL	27/07/2020	A	10/08/2020	15	2019/2020
354	TIAGO DANIEL DE MORAES	290376	1	DELEGADO DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
355	TIESLEI FERNANDES DA SILVA	59988	1	OPERADOR DE MICRO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
356	TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA	11644478	1	DELEGADO DE POLICIA	06/07/2020	A	20/07/2020	15	2019/2020
357	TULIO CERQUEIRA MARANHÃO MACHADO DE SOUSA	66804	1	PAPILOSCOPISTA	13/07/2020	A	27/07/2020	15	2019/2020
358	UELITON GUALBERTO PEREIRA	904949	1	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
359	VALERIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS PACHECO	945174	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
360	VALNESIO RODRIGUES SOBRINHO	987363	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020
361	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	1125060	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	13/07/2020	A	24/07/2020	12	2019/2020
362	VANESSA SANTIAGO RANDIS NAZARENO	985238	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
363	VERA LUCIA LEITE WANDERLEY DE MOURA	746566	3	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06/07/2020	A	17/07/2020	12	2019/2020
364	VERANDI MARTINS DA SILVA	962858	1	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
365	VINICIUS RESENDE GONCALVES	11644443	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	20/07/2020	A	03/08/2020	15	2019/2020
366	WAGNER BEZERRA DE SOUSA	1289004	1	CONTADOR	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
367	WAGNER TEIXEIRA RODRIGUES	11591366	1	PERITO OFICIAL	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
368	WALDIOLY CHAVES PEREIRA	713305	4	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
369	WALEX FILIPE DOS SANTOS OLIVEIRA	11192445	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
370	WANDERLAN DA SILVA VIANA	60796	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
371	WEEBLISON MESSIAS CAVALCANTE	75520	1	AGENTE DE POLICIA	16/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
372	WELB DOS SANTOS ANDRADE	808456	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
373	WELISSON OLIVEIRA CARVALHO	978027	4	PERITO OFICIAL	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
374	WELLITON ARRUDA DE ARAUJO	84703	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2019/2020
375	WESLEY COSTA AMORIM	86890	1	TERCEIRO-SARGENTO	15/07/2020	A	13/08/2020	30	2019/2020
376	WESLEY GONCALVES PEREIRA	892546	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2019/2020
377	WHIDELGONES SOUSA MARTINS	1075101	4	MOTORISTA	01/07/2020	A	15/07/2020	15	2019/2020
378	WILLIAM JERONIMO	621010	5	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	06/07/2020	A	20/07/2020	15	2019/2020
379	ZELIA APARECIDA DRUMOND	354380	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/2020	A	31/07/2020	12	2019/2020
380	ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAUJO	755932	1	DELEGADO DE POLICIA	20/07/2020	A	03/08/2020	15	2019/2020

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 04 de junho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 257, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a administração pública, deve buscar sempre a eficiência, eficácia e a continuidade do serviço público;

Considerando o art. 18, IV, alínea "d", do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública (Decreto nº 5.979/2019), determina que a Gerência de Gestão de Pessoas deverá consolidar e publicar o plano anual de férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, até o final do mês de outubro de cada ano;

Considerando que a confecção do plano anual de férias propiciará à administração, aos administrados e à sociedade uma gestão mais eficiente e eficaz, na medida em que otimizará a prestação do serviço público, contribuindo para o planejamento pessoal dos servidores, bem como para o planejamento e controle financeiro do Estado, mantendo a continuidade dos serviços;

Considerando o Plano Anual de Férias instituído através da Portaria SSP nº 1014, de 10 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.461 de 11/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores da Secretaria da Segurança Pública, férias regulamentares referentes a períodos aquisitivos acumulados e não marcados, anteriores ao calendário anual 2019 para usufruto no mês de junho, conforme especificado abaixo;

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO		
01	ALEXSANDRO ROMULLO FERREIRA DE SOUSA	1018668	4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2020	A	30/06/2020	30	2018/2019
02	CARLOS MOURA NUNES	965380	3	MOTORISTA	01/06/2020	A	11/06/2020	11	2018/2019
03	CLAUDIO NASCIMENTO VAZ	910688	1	AGENTE DE POLICIA	15/06/2020	A	04/07/2020	20	2016/2017
04	DAVID DE PAULA JUNIOR	1025376	2	AGENTE DE POLICIA	15/06/2020	A	14/07/2020	30	2015/2016
05	EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO	11142189	2	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	02/06/2020	A	16/06/2020	15	2017/2018
06	EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO	11142189	2	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	17/06/2020	A	01/07/2020	15	2018/2019
07	ENNIO RAFAEL COSTA LIMA	1055259	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	14/06/2020	A	30/06/2020	17	2018/2019
08	FABIO FAGUNDES DA SILVA	79227	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	01/06/2020	A	15/06/2020	15	2018/2019
09	JOÃO PEREIRA RAMOS	227691	2	PERITO OFICIAL	01/06/2020	A	30/06/2020	30	2018/2019
10	JOSE ALVES DA SILVA	265424	2	MOTORISTA	01/06/2020	A	25/06/2020	25	2018/2019
11	MARCELO FAVA FIGUEIRA	239220	1	PERITO OFICIAL	01/06/2020	A	15/06/2020	15	2018/2019
12	THAYLLON GOMES ABREU	11143860	3	ESCRIVÃO DE POLICIA	15/06/2020	A	29/06/2020	15	2018/2019
13	ZELIA APARECIDA DRUMOND	354380	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/06/2020	A	25/06/2020	18	2018/2019

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 04 de junho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 258, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a administração pública, deve buscar sempre a eficiência, eficácia e a continuidade do serviço público;

Considerando o art. 18, IV, alínea "d", do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública (Decreto nº 5.979/2019), determina que a Gerência de Gestão de Pessoas deverá consolidar e publicar o plano anual de férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, até o final do mês de outubro de cada ano;

Considerando que a confecção do plano anual de férias propiciará à administração, aos administrados e à sociedade uma gestão mais eficiente e eficaz, na medida em que otimizará a prestação do serviço público, contribuindo para o planejamento pessoal dos servidores, bem como para o planejamento e controle financeiro do Estado, mantendo a continuidade dos serviços;

Considerando o Plano Anual de Férias instituído através da Portaria SSP nº 1014, de 10 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.461 de 11/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores da Secretaria da Segurança Pública, férias regulamentares referentes a períodos aquisitivos acumulados e não marcados, anteriores ao calendário anual 2019 para usufruto no mês de julho, conforme especificado abaixo;

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	ADEMIR MENDES SILVA	701157	3	ESCRIVÃO DE POLICIA	17/07/2020 A 31/07/2020	15	2016/2017
02	ADEMIR PEDRO CLEMENTE DE JESUS	408223	1	PERITO OFICIAL	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
03	ADELSON CALDEIRA DA SILVA	890070	1	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2018/2019
04	ADRIANE ALENCAR DE ARAUJO	1034979	1	AGENTE DE POLICIA	13/07/2020 A 27/07/2020	15	2018/2019
05	AFONSO JOSE AZEVEDO DE LYRA FILHO	1125168	1	DELEGADO DE POLICIA	27/07/2020 A 31/07/2020	05	2018/2019
06	AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ	568895	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2018/2019
07	AGOSTINHO FERREIRA RIOS	997897	2	AGENTE DE POLICIA	13/07/2020 A 06/08/2020	25	2018/2018
08	ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO	990581	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
09	ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAUJO	845131	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2017/2018
10	ALESSANDRO AZEVEDO SILVA	759093	1	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2018/2019
11	ALESSANDRO RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA	500360	1	MOTORISTA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
12	ALESSANDRO VAZ DA SILVA	707251	1	AGENTE POLICIA	13/07/2020 A 27/07/2020	15	2018/2019
13	ALLAN DOUGLAS TENORIO	128202	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	06/07/2020 A 17/07/2020	12	2016/2017
14	ALLYNNE MOURAO DA SILVA CARNEIRO	67328	8	AGENTE DE NECROTOMIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
15	ALTINO DE SOUSA COELHO FILHO	322985	2	AGENTE DE POLICIA	15/07/2020 A 13/08/2020	30	2018/2019
16	ALZIRO LUIZ BERNARDES DA SILVA	1068440	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	09/07/2020 A 20/07/2020	12	2018/2019
17	ANA CAROLINA COELHO MARINHO BRAGA	815990	1	DELEGADO DE POLICIA	16/07/2020 A 02/08/2020	18	2018/2019
18	ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO	956044	1	AGENTE DE POLICIA	15/07/2020 A 13/08/2020	30	2018/2019
19	ANDERY FRANCISCO LEMOS DE BRITO	11218100	1	MOTORISTA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
20	ANDRE DE SOUZA BEZERRA	1201913	4	PERITO OFICIAL	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
21	ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA	362480	2	ESCRIVAO DE POLICIA	01/07/2020 A 15/07/2020	15	2018/2019
22	ANDRESON ALVES DE SOUSA	11606363	1	DELEGADO DE POLICIA	15/07/2020 A 29/07/2020	15	2018/2019
23	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	758970	1	DELEGADO DE POLICIA	01/07/2020 A 15/07/2020	15	2018/2019
24	ANTONIO WANETON PAULO PINHEIRO SOUSA	11590254	1	PAPILOSCOPISTA	15/07/2020 A 29/07/2020	15	2018/2019
25	ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARAES TAVARES	1087835	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	17/07/2020 A 31/07/2020	15	2017/2018
26	AROLDI ARAUJO TEIXEIRA	258316	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/2020 A 02/08/2020	14	2018/2019
27	BELISARIO FERREIRA NETO	272854	3	ESCRIVAO DE POLICIA	06/07/2020 A 05/08/2020	30	2016/2017
28	BENTO SOARES DA SILVA	642300	4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2017/2018
29	BRUNNO VINICIUS CALDEIRA MOTA	11169060	1	MOTORISTA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
30	CACIO MACIEL DA CRUZ	848958	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
31	CAMILA GOMES DA SILVA	1288962	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2017/2018
32	CARLA MAGNA VILARINO	586484	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2018/2019
33	CARLOS MOURA NUNES	965380	3	MOTORISTA	27/07/2020 A 06/08/2020	11	2018/2019
34	CELIO ROBERTO BARBOSA LINO	1087231	1	AGENTE DE POLICIA	20/07/2020 A 18/08/2020	30	2018/2019
35	CELSO CARLOS BATISTA JUNIOR	11530073	1	PERITO OFICIAL	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
36	CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA SANTOS	990684	5	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
37	CLARISSA VASQUES SOUZA	943840	1	AGENTE DE POLICIA	17/07/2020 A 31/07/2020	15	2018/2019
38	CLAUDIA VASCONCELOS FEITOSA	419932	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/07/2020 A 27/07/2020	15	2018/2019
39	CLAUDILENE DANTAS DE MORAIS	745227	6	ANALISTA TÉCNICO-JURIDICO	20/07/2020 A 07/08/2020	19	2018/2019
40	CLAUDILENE DE PAULA LACERDA	851957	2	PAPILOSCOPISTA	06/07/2020 A 15/07/2020	10	2017/2018

41	CLEMERSON SOUTO DE OLIVEIRA	11220210	1	MOTORISTA	15/07/2020 A 29/07/2020	15	2016/2017
42	CLELIO HENRIQUE NEGREIROS ABREU RODRIGUES	559640	4	TECNICO EM CONTABILIDADE	06/07/2020 A 20/07/2020	15	2018/2019
43	CLEYTON PACHECO DOS SANTOS	732737	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2018/2019
44	DANIEL AGUIAR SÓLINO	1096648	1	PAPILOSCOPISTA	01/07/2020 A 15/07/2020	15	2018/2019
45	DANIELA PESSOA DE SOUSA	11220651	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/2020 A 03/07/2020	15	2017/2018
46	DANIELLE ALMEIDA FREITAS DE MORAIS	11590386	1	AGENTE DE POLICIA	07/07/2020 A 05/08/2020	30	2018/2019
47	DEBORAH BARBOSA DIAS RONZANI	11142081	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2020 A 24/07/2020	10	2018/2019
48	DENISE RAPOSO FRANCA	443016	2	GESTOR PÚBLICO	13/07/2020 A 27/07/2020	15	2018/2019
49	DENUBIA LOPES LIMA	32090	3	AGENTE DE POLICIA	15/07/2020 A 29/07/2020	15	2017/2018
50	DULCEMEIRE COELHO NEIVA	942197	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2020 A 20/07/2020	15	2018/2019
51	EDILEUZA APARECIDA SOUSA SANTOS WACHELESKI	650095	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2020 A 29/07/2020	15	2016/2017
52	EDIVAN RIBEIRO BRANDAO	11221852	1	MOTORISTA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
53	ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON	1011316	1	PAPILOSCOPISTA	06/07/2020 A 15/07/2020	10	2018/2019
54	ELIANA CRISTINA MIRANDA	248347	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	01/07/2020 A 10/07/2020	10	2017/2018
55	ELIANA CRISTINA MIRANDA	248347	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	11/07/2020 A 15/07/2020	05	2018/2019
56	ELIANE MACHADO PEREIRA DOS SANTOS	1053019	2	DELEGADO DE POLICIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
57	ELISANGELA SAO JOSE	927962	2	PERITO OFICIAL	15/07/2020 A 13/08/2020	30	2018/2019
58	ELIZABETH CARVALHO SILVA	11139838	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2020 A 29/07/2020	15	2018/2019
59	ELIZANGELA BARBOSA DOS SANTOS	823494	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
60	ELMO SANTOS DA ROCHA LUSTOSA	76901	1	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
61	ERIO SIQUEIRA DOS SANTOS	1274740	1	ADMINISTRADOR	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
62	EUZIVANE SOARES DE CARVALHO SANTANA	859166	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
63	EVA SANDRA SUAREZ	629630	5	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020 A 15/07/2020	15	2018/2019
64	FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	11192771	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/07/2020 A 31/07/2020	15	2017/2018
65	FELIPE CRIVELARO AYRES PEREIRA	11606223	1	DELEGADO DE POLICIA	13/07/2020 A 26/07/2020	14	2018/2019
66	FERNANDA BASTOS SILVEIRA	11591919	1	AGENTE DE POLICIA	15/07/2020 A 13/08/2020	30	2018/2019
67	FRANCISCO ASSIS BRITO	457192	1	AGENTE DE POLICIA	14/07/2020 A 12/08/2020	30	2018/2019
68	FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO	978350	2	AGENTE DE POLICIA	16/07/2020 A 30/07/2020	15	2018/2019
69	FRANKLAND DE ALMEIDA PEREIRA	863133	1	AGENTE DE POLICIA	20/07/2020 A 03/08/2020	15	2018/2019
70	FREDERICO HOLANDA LIMA	1081136	1	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2018/2019
71	GEILSON MOTA DA ROCHA	11223979	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 15/07/2020	15	2018/2019
72	GERSON SENA MARTINS FILHO	851283	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2018/2019
73	GERULINA MORAES DA ROCHA	440374	6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/07/2020 A 20/07/2020	15	2018/2019
74	GILBERTO FERREIRA VIANA	367889	1	AGENTE DE NECROTOMIA	15/07/2020 A 29/07/2020	15	2018/2019
75	GILDEVAN DA SILVA VIEIRA	599491	6	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
76	GILIANO RODRIGUES DE ASSIS	818322	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	13/07/2020 A 30/07/2020	18	2017/2018
77	GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE	380845	5	PERITO OFICIAL	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
78	GISLEY ALVES ROCHA PAIVA	886091	3	ESCRIVÃO DE POLICIA	15/07/2020 A 13/08/2020	30	2018/2019
79	GLEISON DE SOUZA SALES	925199	2	PAPILOSCOPISTA	06/07/2020 A 30/07/2020	25	2018/2019
80	GUSTAVO FERREIRA DE SENA BALDUINO	948539	2	AGENTE DE POLICIA	02/07/2020 A 16/07/2020	15	2018/2019
81	HANDREYA CORCINO SANTOS ANDRADE	943130	1	PERITO OFICIAL	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2017/2018
82	HELIANE PEREIRA LIMA GONCALVES	918780	4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2020 A 13/08/2020	30	2019/2019
83	HEVANDRO LEAO NERES	11591234	1	AGENTE DE POLICIA	15/07/2020 A 13/08/2020	30	2018/2019
84	HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA	431142	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
85	HUDSON GUIMARAES LEITE	610644	1	DELEGADO DE POLICIA	01/07/2020 A 20/07/2020	20	2018/2019
86	IALAN SENY MEDEIROS LOBATO	11644621	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
87	IONA PEREIRA DA SILVA	767478	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
88	IRACI SILVA PEREIRA BARROSO	714796	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2017/2018
89	IRANI APARECIDA BARBOSA	586216	4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
90	ITAMAR MAGALHAES GONCALVES	923877	4	PERITO OFICIAL	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2016/2017
91	IVANEIS CANTUÁRIO DOS SANTOS MIRANDA	1052381	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
92	JAKSON DA SILVA OLIVEIRA	561610	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	01/07/2020 A 15/07/2020	15	2017/2018
93	JANAINA COSTA RODRIGUES	1090178	2	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06/07/2020 A 30/07/2020	25	2018/2018
94	JANAYNNA PAULA TAVARES MOREIRA LIMA	626172	1	PAPILOSCOPISTA	10/07/2020 A 29/07/2020	20	2018/2019
95	JANDIR SEVERO CARNEIRO	449470	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
96	JANILSON PEREIRA LOPES	11139307	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2018/2019
97	JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA	832598	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	20/07/2020 A 06/08/2020	18	2015/2016
98	JEAN CARLOS GOMES FERREIRA	955933	2	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020 A 04/08/2020	30	2017/2018
99	JEFERSON ALVES DOS SANTOS SILVA	11590424	1	AGENTE DE POLICIA	20/07/2020 A 03/08/2020	15	2017/2018
100	JESIEL MENDES DA FONSECA	177869	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	01/07/2020 A 15/01/2020	15	2018/2019

101	JESSE MENEZES BARROS	1060317	1	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2017/2018
102	JESSICA CARVALHO VIRGINIO VASCONCELOS	1282964	2	AGENTE DE POLICIA	15/07/2020	A	29/07/2020	15	2018/2019
103	JOAO BATISTA MARQUES	405441	2	DELEGADO DE DELEGADO	07/07/2020	A	05/08/2020	30	2018/2019
104	JOCENEIA ZANGIROLAMI	11181559	1	MOTORISTA	01/07/2020	A	15/07/2020	15	2017/2018
105	JONAIR BARBOSA ROCHA	357148	4	PERITO OFICIAL	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2018/2019
106	JONAIR MARTINS LIMA	409525	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	02/07/2020	A	31/07/2020	30	2018/2019
107	JONATHAN DA SILVA SOUZA	859130	2	AGENTE DE POLICIA	20/07/2020	A	03/08/2020	15	2018/2019
108	JONATHAN SALES AZEVEDO	71794	2	PERITO OFICIAL	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2018/2019
109	JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM	748459	2	AGENTE DE POLICIA	13/07/2020	A	24/07/2020	12	2017/2018
110	JOSE CIDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA	11530154	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/07/2020	A	09/08/2020	25	2018/2019
111	JOSE DE ARIMATEIA COELHO DAMACENO	632585	2	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2017/2018
112	JOSE LUCAS MELO DA SILVA	11589477	1	DELEGADO DE POLICIA	15/07/2020	A	29/07/2020	15	2018/2019
113	JOSE MARTINS DA COSTA	288310	2	AGENTE DE POLICIA	13/07/2020	A	11/08/2020	30	2018/2019
114	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	240014	4	PAPILOSCOPISTA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2018/2019
115	JULIO CESAR SANTOS MAIA	11613246	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	13/07/2020	A	27/07/2020	15	2018/2019
116	JULIO COELHO TEIXEIRA	11160250	1	CONTADOR	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2018/2019
117	JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA	657983	3	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2017/2018
118	KEILA CIRINO DE LIMA CUNHA	1032712	4	PAPILOSCOPISTA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2018/2019
119	KEILUANE SILVA CARDOSO	886613	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	13/07/2020	A	02/08/2020	21	2018/2019
120	KENIA SIMONE DE ARAUJO GODINHO	729957	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/07/2020	A	31/07/2020	20	2018/2019
121	KESSIA GOMES DE CARVALHO GONCALVES	931620	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/2020	A	08/08/2020	20	2018/2019
122	KILDER VINICIUS ARAUJO FARIA	982286	3	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2018/2019
123	LAIS CHRYSYNE GOMES	1129155	4	ESCRIVÃO DE POLICIA	21/07/2020	A	04/08/2020	15	2018/2019
124	LEANDRO ANDRADE DOS SANTOS	11567201	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/07/2020	A	13/08/2020	30	2018/2019
125	LEANDRO JOSE VARGAS SANTOS	11142707	2	MOTORISTA	06/07/2020	A	19/07/2020	14	2018/2019
126	LEANDRO RISI SANTOS	11589620	1	DELEGADO DE POLICIA	17/07/2020	A	31/07/2020	15	2018/2019
127	LEONARDO ORNELAS LINS	11590378	1	AGENTE DE POLICIA	20/07/2020	A	18/08/2020	30	2018/2019
128	LEVI RIBEIRO DE SOUSA	907227	3	AGENTE DE POLICIA	13/07/2020	A	11/08/2020	30	2017/2018
129	LIDIA RIBEIRO COELHO CAVALCANTE	1138766	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	06/07/2020	A	22/07/2020	17	2018/2019
130	LUCAS GOMES ALMEIDA	1271873	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/2020	A	03/08/2020	15	2018/2019
131	LUCIANO LIMA DE MELO	11229535	1	MOTORISTA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2017/2018
132	LUCIANO SARAIVA TEIXEIRA NOLETO	941533	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/2020	A	03/08/2020	15	2018/2019
133	LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO	419270	3	AGENTE DE POLICIA	13/07/2020	A	27/07/2020	15	2017/2018
134	LUIS ALEX FERREIRA LUZ	1085433	1	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	06/07/2020	A	20/07/2020	15	2018/2019
135	LUIZ CARLOS FARIAS	492210	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2018/2019
136	LUSO AURELIO COSTA CASTRO	300291	5	ESCRIVÃO DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2017/2018
137	LUZIA DIAS PAULINO LOPES	713020	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	25/07/2020	25	2017/2018
138	MAGNO DA SILVA REIS	876942	1	AGENTE DE POLICIA	15/07/2020	A	29/07/2020	15	2017/2018
139	MANOEL DE NAZARE DE MORAES GONCALVES	503300	1	AGENTE DE POLICIA	06/07/2019	A	25/07/2019	20	2017/2018
140	MANOEL FROTA NETO	11589434	1	DELEGADO DE POLICIA	01/07/2020	A	18/07/2020	18	2018/2019
141	MARCELO ABDALA DE SOUZA	201800	3	ESCRIVÃO DE POLICIA	14/07/2020	A	25/07/2020	12	2018/2019
142	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA MELO	246272	3	AGENTE DE POLICIA	15/07/2020	A	29/07/2020	15	2018/2019
143	MARCELO SILVA COSTA	1022806	1	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2018/2019
144	MARCIENE DA SILVA REIS	1061356	2	PAPILOSCOPISTA	01/07/2020	A	17/07/2020	17	2018/2019
145	MARCILIO PEREIRA DA SILVA	1011103	2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2017/2018
146	MARCOS QUIRINO RODRIGUES	470512	4	ESCRIVÃO DE POLICIA	01/07/2020	A	15/07/2020	15	2018/2019
147	MARCUS VINICIUS MACEDO SANTOS	11592087	1	AGENTE DE POLICIA	27/07/2020	A	10/08/2020	15	2018/2019
148	MARIA DAS DORES BRANDAO DE ARAUJO	455018	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/07/2020	A	31/07/2020	15	2017/2018
149	MARIA DE FATIMA NETO SILVA	404941	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/2020	A	18/08/2020	30	2018/2019
150	MARIA DO SOCORRO SOARES BASTOS	11160420	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/07/2020	A	31/07/2020	15	2018/2019
151	MARIA INEZ DE AGUIAR SOUZA	644988	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2018/2019
152	MARIA LUCIA MARQUES BEZERRA DE SOUSA	955088	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	01/07/2020	A	25/07/2020	25	2018/2019
153	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS DANTAS	882966	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2020	A	29/07/2020	15	2018/2019
154	MARIA RITA RUFINO DOS SANTOS	11139188	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2020	A	29/07/2020	15	2018/2019
155	MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS	11150238	3	AGENTE DE POLICIA	15/07/2020	A	29/07/2020	15	2018/2019
156	MARICILDES BARREIRA LUSTOSA	292660	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2020	A	29/07/2020	15	2017/2018
157	MARIENE VAZ	1037722	1	PAPILOSCOPISTA	21/07/2020	A	31/07/2020	11	2018/2019
158	MARIZETE RIBEIRO CARNEIRO	872262	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	15/07/2020	A	29/07/2020	15	2018/2019
159	MAURINETE BARROS LIMA CARNEIRO	523942	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/07/2020	A	11/08/2020	30	2017/2018
160	MAURO DA SILVA BATISTA	988756	3	ESCRIVÃO DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2017/2018
161	MAURO EUGENIO DOS SANTOS FILHO	11607262	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	03/07/2020	A	17/07/2020	15	2018/2019
162	MEIRILENE DA SILVA PRADO	873631	1	AGENTE DE POLICIA	13/07/2020	A	27/07/2020	15	2018/2019

163	MELICIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE AVILA	11589400	1	DELEGADO DE POLICIA	20/07/2020	A	30/07/2020	11	2018/2019
164	MERCIA SANTANA SAMPAIO	941971	2	PERITO OFICIAL	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2017/2018
165	MERISON NASCIMENTO DA SILVA	757151	1	AGENTE DE POLICIA	15/07/2020	A	03/08/2020	20	2018/2019
166	MILENA DA SILVA MARTINS COIMBRA	1058150	1	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	06/07/2020	A	20/07/2020	15	2018/2019
167	MURILLO RIBEIRO COELHO	11606266	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	13/07/2020	A	27/07/2020	15	2018/2019
168	NEIDSON CARLOS GANZAROLI	775682	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/07/2020	A	27/07/2020	15	2018/2019
169	NEIRANY FERREIRA DOS SANTOS	500530	3	MOTORISTA	20/07/2020	A	18/08/2020	30	2017/2018
170	NELIO CARNEIRO SILVA	1049208	1	PAPILOSCOPISTA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2017/2018
171	NEURA DE FATIMA LIRA DA SILVA	788937	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2018/2019
172	NORMA JANE SOARES MOREIRA	702575	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2018/2019
173	OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS	780860	1	DELEGADO DE POLICIA	16/07/2020	A	30/07/2020	15	2016/2017
174	ONICE CARDOSO GONCALVES LIMA	1288902	1	PEDAGOGO	05/07/2020	A	03/08/2020	30	2018/2019
175	OSIEL LAVOR DA SILVA	1287931	1	MOTORISTA	01/07/2020	A	15/07/2020	15	2017/2018
176	OSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR	695315	2	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2018/2019
177	PAULA NAYANNE BEZERRA BARBOSA DOS SANTOS	88370	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/07/2020	A	05/08/2020	15	2018/2019
178	PAULO CESAR MONTEIRO GAMA	999468	3	AGENTE DE POLICIA	15/07/2020	A	29/07/2020	15	2018/2019
179	PAULO DE JESUS ALVES	87844	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2017/2018
180	PAULO DE SOUZA LIMA	839994	2	ASSIST ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2017/2018
181	PAULO FRANCISCO ALVES SOUSA	432675	1	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2018/2019
182	PAULO MARTINS REIS JUNIOR	469285	3	PERITO OFICIAL	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2018/2019
183	PEDRO FERNANDO VELOSO DOS PASSOS	892297	1	PERITO OFICIAL	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2018/2019
184	PERICLES ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	632019	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/07/2020	A	11/08/2020	30	2018/2019
185	POLLYANNA ALVES DE SOUZA	933184	2	PERITO OFICIAL	16/07/2020	A	30/07/2020	15	2018/2019
186	POLLYANNA TAVARES DE LIRA CAMELO	1243446	2	PAPILOSCOPISTA	06/07/2020	A	26/07/2020	21	2018/2019
187	PUBLICO GUIMARAES JUNIOR	304107	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	13/07/2020	A	27/07/2020	15	2015/2016
188	RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA	1044265	1	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	25/07/2020	20	2018/2019
189	RAFAEL TAGORI DE MELO CUTRIM MARTINS	1216368	1	PERITO OFICIAL	15/07/2020	A	13/08/2020	30	2018/2019
190	RAILDA BARBOSA DE MELO	917026	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2018/2019
191	RAIMUNDO NEVETO RAMALHO	314216	1	ADMINISTRADOR	06/07/2020	A	19/07/2020	14	2017/2018
192	RAIMUNDO NONATO PEREIRA LEITE	565870	1	AGENTE DE POLICIA	20/07/2020	A	04/08/2020	15	2018/2019
193	RAIMUNDO VIEIRA	306505	4	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	15/07/2020	15	2017/2018
194	REGINA MOTA BRILHANTE	11233761	2	ASS ADMINISTRATIVO	13/07/2020	A	31/07/2020	19	2018/2019
195	REGINALVA RAMALHO PEREIRA	893708	7	AGENTE DE POLICIA	06/07/2020	A	20/07/2020	15	2018/2019
196	ROBERTO JUNIOR ALVES RODRIGUES	736470	1	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	05/07/2020	A	03/08/2020	30	2018/2019
197	RODRIGO SCHMIDT SURJUS	11590190	1	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	15/07/2020	15	2018/2019
198	RODRIGO SILVA LOPES	341670	1	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	20/07/2020	A	03/08/2020	15	2018/2019
199	ROGER KNEWITZ	897714	2	DELEGADO DE POLICIA	20/07/2020	A	02/08/2020	14	2017/2018
200	RONALDO JOSE FAIS	1080458	2	DELEGADO DE POLICIA	20/07/2020	A	04/08/2020	15	2018/2019
201	RONELMA ALVES DA SILVA TORRES	861069	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/07/2020	A	22/07/2020	20	2018/2019
202	RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES	282252	2	DELEGADO DE POLICIA	21/07/2020	A	07/08/2020	18	2018/2019
203	ROSICLEIA GONCALVES DA SILVA	1074997	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	27/07/2020	A	10/08/2020	15	2017/2018
204	RUBEM VINICIUS MADUREIRA JACUNDA	11234962	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/07/2020	A	14/08/2020	25	2017/2018
205	SANDRA BRITO MILHOMEM DE SOUZA	714498	1	ADMINISTRADOR	16/07/2020	A	30/07/2020	15	2018/2019
206	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	950066	2	AGENTE DE NECROTOMIA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2017/2018
207	SANDRA DE SOUZA SOARES	896151	1	PAPILOSCOPISTA	20/07/2020	A	03/08/2020	15	2018/2019
208	SANDRA MARIA LIMA BARBOSA	430332	2	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2018/2019
209	SILDIRAN SANCHES DA SILVA	1009737	6	PAPILOSCOPISTA	01/07/2020	A	25/07/2020	25	2018/2019
210	SILENE PEREIRA CARDOSO	589734	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</					

224	VERA LUCIA MIRANDA BEZERRA	342571	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2018/2019
225	VINICIUS TAVEIRA ROCHA	866730	1	PERITO OFICIAL	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2018/2019
226	VIVIANE APARECIDA MARTINS DA SILVA	566734	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2018/2019
227	WANDER ARRUDA VIEIRA	978015	2	PAPILOSCOPISTA	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2018/2019
228	WANDERSON AFONSO PASSOS OLIVEIRA	1275380	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020	A	15/07/2020	15	2018/2019
229	WANDERSON ARRAIS DA SILVA	780343	1	AGENTE DE POLICIA	13/07/2020	A	11/08/2020	30	2018/2019
230	WANDERSON SANTANA ROCHA	891888	2	PERITO OFICIAL	06/07/2020	A	04/08/2020	30	2017/2018
231	WENDELL PINHEIRO GOMES	95767	1	PAPILOSCOPISTA	15/07/2020	A	13/08/2020	30	2018/2019
232	WILLIAM GIOVANI FRANKLIN	900245	2	AGENTE DE POLICIA	30/07/2020	A	28/08/2020	30	2017/2018
233	WILTON XIMENES DA SILVA	640879	3	AGENTE DE POLICIA	01/07/2020	A	15/07/2020	15	2018/2019
234	WIVIANE SANTANA ROCHA	840832	2	PERITO OFICIAL	01/07/2020	A	15/07/2020	15	2017/2018
235	ZAQUEU AIRES PINTO	674154	1	AGENTE DE POLICIA	16/07/2020	A	30/07/2020	15	2018/2019
236	ZENILDO MACEDO ANDRADE	523863	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2020	A	30/07/2020	30	2018/2019

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 04 de junho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 259, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 194, de 16 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril de 2020;

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA SSP Nº 216, DE 06 DE MAIO DE 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.600, de 14 de maio de 2020, que trata das férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, conforme especificado abaixo;

ONDE SE LÊ:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	JOAO LUIS BARIS DE LIMA	469546	3	PERITO OFICIAL	01/05/2020 A 30/05/2020	30	2017/2018

LEIA-SE:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	JOAO LUIS BARIS DE LIMA	469546	3	PERITO OFICIAL	01/05/2020 A 30/05/2020	30	2018/2019

Palmas/TO, 04 de junho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 260, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 194, de 16 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril de 2020;

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA SSP Nº 217, DE 06 DE MAIO DE 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.603, de 18 de maio de 2020, que trata das férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, conforme especificado abaixo;

ONDE SE LÊ:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	MANOEL CHAVES LIMA JUNIOR	595461	1	AGENTE DE POLICIA	15/06/2020 A 29/04/2020	15	2019/2020
02	SUELMA MARTA PEREIRA	1001914	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2020 A 15/06/2020	15	2019/2020

LEIA-SE:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	MANOEL CHAVES LIMA JUNIOR	595461	1	AGENTE DE POLICIA	15/06/2020 A 29/06/2020	15	2019/2020
02	SUELMA MARTA PEREIRA	1001914	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2020 A 15/06/2020	15	2018/2019

Palmas/TO, 04 de junho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 261, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 194, de 16 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril de 2020;

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA SSP Nº 225, DE 08 DE MAIO DE 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.600, de 14 de maio de 2020, que trata das férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, conforme especificado abaixo;

ONDE SE LÊ:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	ANA KELMA LIMA COELHO	985354	1	AGENTE DE POLICIA	04/05/2020 A 03/06/2020	30	2019/2020

LEIA-SE:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	ANA KELMA LIMA COELHO	985354	1	AGENTE DE POLICIA	04/05/2020 A 02/06/2020	30	2019/2020

Palmas/TO, 04 de junho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 262, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a Portaria nº 193, de 16 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.588 de 27 de abril de 2020, que trata das férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, foi publicada de forma equivocada;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA SSP Nº 217, de 06 de maio de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.603 de 18 de maio de 2020, somente na parte especificada abaixo:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES	744879	4	AGENTE DE POLICIA	29/06/2020 A 28/07/2020	30	2019/2020
02	JOAQUIM JUNIOR DE PAULA MARTINS	651877	2	AGENTE DE POLICIA	01/06/2020 A 30/06/2020	30	2019/2020

Palmas/TO, 04 de junho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 263, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a Portaria nº 193, de 16 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril de 2020, que trata das férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, foi publicada de forma equivocada;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA SSP Nº 213, de 06 de maio de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.600 de 14 de maio de 2020, somente na parte especificada abaixo:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS	817305	1	DELEGADO DE POLICIA	01/06/2020 A 18/06/2020	18	2018/2019

Palmas/TO, 04 de junho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 264, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a Portaria nº 193, de 16 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.588 de 27 de abril de 2020, que trata das férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, foi publicada de forma equivocada;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA SSP Nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.600 de 14 de maio de 2020, somente na parte especificada abaixo:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	FIRMINA BENTO MASSOLI	824619	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/05/2020 A 09/06/2020	30	2019/2020

Palmas/TO, 04 de junho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado para correção

Processo nº: 2018/3100/01.415
Contrato nº: 009/2020
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: KRP Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda
CNPJ: 08.990.948/0001-43
Objeto: Aquisição de equipamentos e serviços de informática, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor Total: R\$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais)
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.40
Fonte de Recursos: 0240
Data da Assinatura: 22/05/2020
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Uelson Ricardo do Nascimento - Representante/Contratada

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 213, DE 29 DE MAIO DE 2020.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria SSP Nº 1247, de 30 de novembro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.251, de 05 de dezembro de 2018, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cívicos do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 066/2020 - DPC, SGD: 2020/31009/037859, oriunda da Diretoria de Polícia da Capital - DPC, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 12 (doze) dias de férias ao servidor MÁRCIO GIOTTO VILELA, Delegado de Polícia, matrícula 933032-3, no período de 20/07/2020 e 31/07/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SSP Nº 1247, de 30 de novembro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.251, de 05 de dezembro de 2018.

Palmas/TO, 29 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 225, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior - DPI se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'b', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, a requerimento, de uma unidade administrativa para outra, ainda que fora do âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 131/2020 - 1ª DRPC, SGD: 2020/31009/037981 da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins;

Considerando a Proposta de Portaria nº 129/2020 - DPI, da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, SGD nº 2020/31009/038043, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, DANIEL REGO PINTO, Escrivão de Polícia, matrícula nº 11591293-1, da 4ª Central de Atendimento da Polícia Civil/4ª CAPC - Tocantinópolis para 9ª Delegacia de Polícia/9ª DP - Praia Norte, ambas integrantes da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins, a partir desta data.

Palmas/TO, 02 de junho de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA SPC Nº 027, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 122 - NM, de 04 de fevereiro de 2020, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que as férias do servidor a seguir foram suspensas por intermédio da Portaria SEDS/TO Nº 042, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.049, de 17 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Perícia Criminal, por meio do OFÍCIO Nº 1530/2020/IC/SPC/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor MARCELO DINIZ DA CUNHA, Perito Oficial - Área 15, Número Funcional 917579/1, no período compreendido entre os dias 01/07/2020 a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Palmas/TO, 01 de Junho de 2020.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 028, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 122 - NM, de 04 de fevereiro de 2020, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que as férias do servidor a seguir foram suspensas por intermédio da Portaria SPC Nº 092, de 04 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.466, de 18 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Medicina Legal por meio do OFÍCIO Nº 0558/2020/IML/SPC/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor RONDINELLY DE SOUSA PIMENTA, Agente de Necrotomia, Número Funcional 950005/1, no período compreendido entre os dias 01/07/2020 a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Palmas/TO, 01 de Junho de 2020.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 029, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 122 - NM, de 04 de fevereiro de 2020, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que as férias da servidora a seguir foram interrompidas por intermédio da Portaria SPC Nº 052, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Medicina Legal por meio do OFÍCIO Nº 0558/2020/IML/SPC/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 19 (dezenove) dias de férias à servidora SANDRA SOUSAMENDES, Agente de Necrotomia, Número Funcional 546668/2, no período compreendido entre os dias 01/07/2020 a 19/07/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Palmas/TO, 01 de Junho de 2020.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
Superintendente da Polícia Científica

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005/2018**

Relatora: Elaine da Silva Monteiro Tonon
Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: Elaine da Silva Monteiro Tonon
Interessado: Deusely Beserra do Nascimento
Assunto: Progressão Vertical
Sessão Ordinária: nº 100 de 28/08/2019

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

Pedido procedente para a progressão vertical para o padrão II, a partir de 11.09/2018.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para a progressão Vertical no padrão II, a partir de 11.09.2018. Devendo ser realizada as devidas correções nos assentamentos funcionais das progressões verticais referente a 2ª classe (à partir do dia 11/09/2006). 3ª classe (à partir do 11/09/2009), Classe Especial (à partir do dia 11/09/2012), Padrão I da Classe Especial (à partir do dia 11/09/2015), Padrão II da Classe Especial (à partir do dia 11/09/2018).

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON
Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 88, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUÍS DE CASTRO FREITAS, nº funcional: 11653787, Gerente Geral de Administração, CPF: 039.823.221-03, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 47/2020, Processo nº 2020 41000 000121, firmado com a empresa ARAUJO E RESPLANDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.026.012/0001-60.

Art. 2º Designar o servidor GABRIEL BARBOSA SALES MARACÁIPE, nº funcional nº 11690577, Assessor Comissionado I, CPF: 067.299.031-80, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular ANDRÉ LUÍS DE CASTRO FREITAS.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de junho de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 89, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado instalados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS e prédios anexos.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 43/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado instalados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS e prédios anexos, em favor da empresa, ARAUJO E RESPLANDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.026.012/0001-60, com valor de R\$ 17.473,00 (dezesete mil e quatrocentos e setenta e três reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000121 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 04 dias do mês de junho de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 90, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor abaixo relacionado para a Unidade Administrativa discriminada:

Número	A partir:	Nome	Cargo	De Lotação:	Para Lotação:
1292617-1	04/06/2020	FERNANDO GUIDA FERREIRA	Motorista	Gerencial Geral de Administração	Gabinete do Secretário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de junho de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2020 41000 000121

Contrato nº 47/2020

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: ARAUJO E RESPLANDE LTDA.

CNPJ: 09.026.012/0001-60.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado instalados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e prédios anexos.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 17.473,00 (dezesete mil e quatrocentos e setenta e três reais).

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202

Natureza de Despesa: 33.90.39.

Fonte de recurso: 0100666666

Data da assinatura: 04/06/2020.

Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.

Meire Cléia Resplande de Araújo Abreu - Procuradora da Contratada.

Fiscal Titular do Contrato: André Luís de Castro Freitas

Nº funcional: 11653787

ATS

PORTARIA Nº 411/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no MEMO Nº 16/2020DCPL, do presidente da Comissão de Sindicância Investigativa do processo nº 2018/38970/000128;

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer os efeitos da PORTARIA Nº 493/2019/GABPRES, de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, restaurada pela PORTARIA Nº 189/2020/GABPRES, de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.565, de 17 de março de 2020;

Art. 2º Fica reaberta a contagem de prazo da PORTARIA Nº 189/2020/GABPRES;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de junho de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 036/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e respectivo Substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: LIVIA GRACIELY ALMEIDA SILVA Mat. 1224565-3 CPF: 880.477.921-72 Substituto do Fiscal: MIGUEL CARLOS CHAVES JUNIOR Mat. 864381-1 CPF: 773.681.501-15	01/2020 2019/26810/000017	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 01/05/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA ATI Nº 37/2020/GABPRES/ATI, DE 04/06/2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos Servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 04/06/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA ATI Nº 37/2020/GABPRES/ATI, DE 04/06/2020.

Item	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	870.692.961-34	985366-2	Adams Cirino Gregorio	98,87	2019
2	006.602.121-96	63773-6	Ana Dolores Lima Dias	99,73	2019
3	386.822.061-53	484420-2	Ari Aparecido da Silva	100,00	2019
4	699.693.161-68	1017357-1	Arialdo Araujo da Silva	93,47	2019
5	840.912.231-68	952427-1	Athila Augusto Oliveira e Silva	99,00	2019
6	043.239.321-89	11219122-1	Brunna Ferracioli Silva	98,67	2019
7	813.658.371-49	920384-3	Carlos Sergio Voltolini	100,00	2019
8	012.500.951-82	85409-1	Cassio Vieira Teles	99,60	2019
9	005.084.013-48	11456710-1	Claudio Pereira dos Santos	88,60	2019
10	564.577.903-72	674907-1	Claudia Vinhal Lagares Marques	95,87	2019
11	663.408.961-20	801012-2	Claudio Nel Alves Rodrigues	100,00	2019
12	644.309.871-49	785316-2	Claudio Resplandes Torres	99,87	2019
13	563.252.741-72	674439-4	Custodia Thomaz de Souza Maya	98,00	2019
14	042.251.933-22	11137932-1	Dalaine Rodrigues dos Santos	99,73	2019
15	040.536.741-40	11191520-3	Dannilo Martins Goncalves	99,20	2019
16	599.651.181-91	723372-1	Denilson Vidal Fagundes	100,00	2019
17	896.981.001-30	11221780-1	Edir Pereira dos Santos	99,00	2019
18	841.123.601-34	952725-2	Edval Mittelstad Martins de Sousa	100,00	2019
19	017.073.731-40	11142170-2	Eduardo da Cunha Braz	100,00	2019
20	023.307.351-54	11172320-1	Elaine Aires de Oliveira	99,87	2019
21	767.180.421-53	855800-5	Elencio da Silva Santos	100,00	2019
22	345.871.605-04	434878-2	Eliana Maria Lauris dos Santos	95,60	2019
23	711.624.881-15	823469-1	Emerson Parreira Silva	100,00	2019
24	694.108.011-68	1288350-1	Gabriel Lacerda dos Santos	97,13	2019
25	025.707.381-74	11174692-1	Greyfson Valadares de Moraes	96,40	2019

26	009.811.201-56	75362-2	Hiram Melchades Torres Gomes Sobrinho	100,00	2019
27	005.044.101-99	54565-4	Hover Cortez Leite	100,00	2019
28	024.559.631-36	1263102-2	Jader Lincoln do Nascimento	83,20	2019
29	030.060.051-80	11191864-1	Jaidson Martins de Araujo	99,33	2019
30	588.690.421-20	704869-2	Jamal Hassan Ibrahim	98,40	2019
31	672.949.953-20	1288270-1	Janayna Alves Rocha	100,00	2019
32	015.800.201-60	1141597-4	Jean Rodrigues de Carvalho	99,60	2019
33	267.345.241-91	337460-2	Joao Luiz de Carvalho Loureiro	87,20	2019
34	934.710.761-15	1047930-1	Julio Cesar Prioli Diogenes	90,40	2019
35	031.579.241-84	11228318-1	Lais Rodrigues Barros Maciel	92,60	2019
36	470.549.643-49	579560-1	Lennielon Carvalho Nunes Veloso	97,73	2019
37	009.403.671-30	11160349-1	Lucas Dias Soares Queiroz	100,00	2019
38	826.844.051-15	935326-2	Luciano Alencar Silva	100,00	2019
39	831.888.941-04	941521-2	Luciano Guardiola Leite Teixeira	98,87	2019
40	897.651.091-72	1015427-2	Marcio Topolski	100,00	2019
41	613.009.421-34	739653-1	Marcos Antonio Rodrigues Fernandes	95,53	2019
42	010.599.071-00	1278037-1	Maria do Socorro Carreiro Varao Jardim	99,73	2019
43	841.412.981-15	952889-2	Marinaldo Oliveira Santos	97,73	2019
44	004.395.361-11	51242-2	Marlon David Domingos	100,00	2019
45	033.037.511-37	11152672-1	Matheus Teixeira Souza Abella	95,60	2019
46	007.507.821-02	67814-2	Mauro Antonio dos Santos	97,80	2019
47	012.379.464-17	1101129-4	Michelly Ribeiro Gomes Queiroz Santos	96,80	2019
48	773.681.501-15	864381-1	Miguel Carlos Chaves Junior	100,00	2019
49	661.772.272-87	796703-3	Nalva Nella Alves da Silva	99,73	2019
50	261.010.331-04	328999-3	Oswaldo Dantas de Sa Junior	98,00	2019
51	017.138.271-40	1271210-1	Pedro Henrique Macedo Silva	99,80	2019
52	006.435.981-62	11458330-1	Raphael Ferreira Nunes Neto	100,00	2019
53	835.809.641-00	946051-1	Roberto Miranda Costa	100,00	2019
54	643.236.091-91	781797-4	Romulo Rezio de Sousa	100,00	2019
55	592.063.651-34	712878-3	Ronaldo Lopes Pimentel	100,00	2019
56	612.917.141-20	739513-2	Ronne Marcio Piagem Milhomens	99,73	2019
57	974.670.812-00	11182288-1	Rosangela Jorge Macedo de Barros	100,00	2019
58	889.408.881-20	1008420-1	Telma Pereira de Souza Pinheiro	98,40	2019
59	016.770.643-82	1268058-2	Tiago Farias Costa	100,00	2019
60	568.309.040-72	680210-3	Vagner Cassol	98,40	2019

PORTARIA ATI Nº 038/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, resolve:

DESIGNAR,

JURANDIR RIBEIRO ITAPIREMA, CPF: 108.641.048-39, Matrícula Funcional nº 188235-2, Operador de Microcomputador, para responder pelo Setor de Patrimônio da Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO, a partir de 01 de junho de 2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020

Processo nº: 2019/26810/000017

Contrato nº: 01/2020

Número automático do Siafe/TO: 20000492

Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Contratado: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A.

CNPJ: 25.086.034/0001-71

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender a Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Valor do Contrato: R\$ 259.462,56 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0100666998

Data da Assinatura: 01 de maio de 2020.

Vigência: O contrato terá a sua vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: Thiago Pinheiro Maciel (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Alankardek Ferreira Moreira, Alessandro Brum e Marcio Mario Zidan (Representantes Legais da Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A).

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS 77/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS TERRATINS, conforme ata da vigésima terceira reunião do Conselho de Administração, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2019, nos moldes preestabelecidos da Lei 13.303/2016, artigos 16 e 17, Lei 8.666/93, investido no cargo, de acordo como art. 61, do Estatuto Social da TERRATINS;

Considerando que à época dos fatos o comprador não assinou o referido contrato de compra e venda entre o ESTADO DO TOCANTINS e AVERCINO ANDRADE COSTA;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 028985/2018, bem como no respectivo DESPACHO ASSEJUR/Nº 139/2020, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e o então adquirente Avercino Andrade Costa, CPF sob o nº 131.091.111-87, através da celebração do Contrato nº 01625/1990, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 09, da quadra ARNO 13, conjunto QI-09, situado à alameda 133, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, com área total de 610,430 m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 46.901, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN**PORTARIA Nº 396/2020/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
04/2020	2018.32470.00483	Departamento Estadual de Trânsito e Lucimar de Sousa França.	Locação do prédio onde abriga a CIRETRAN de Colinas do Tocantins.
Fiscal Titular	Josilene Olimpio Araujo; Matrícula: 649949-3		
Suplente	Ana Paula Gomes de Assunção Matrícula: 1199943-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - atestar a realização das demandas acordadas;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII - o fiscal suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA Nº 404/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/91.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/91, locação de imóvel onde abrigara a CIRETRAN de Colinas do Tocantins, no valor total de R\$ 48.997,68 (quarenta e oito mil, novecentos noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) em favor de LUCIMAR DE SOUZA FRANÇA, inscrita no CPF nº 195.829.431-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran - TO, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018.32470.000483

CONTRATO: 04/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: LUCIMAR DE SOUSA FRANÇA, inscrita no CPF sob o nº 195.829.431-49.

OBJETO: Locação de imóvel que abrigará a CIRETRAN de Colinas do Tocantins/TO.

VALOR ANUAL: R\$ 48.997,68 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais sessenta e oito centavos).

VALOR MENSAL: 4.083,14 (quatro mil oitenta e três reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses 20/05/2020 a 19/05/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSO: 240.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: LUCIMAR DE SOUSA FRANÇA - P/CONTRATADA - CLÁUDIO ALEX VIEIRA - P/CONTRATANTE.

FAPT

PORTARIA GABPRES Nº 17, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado do Tocantins, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, outorgada pelo ATO nº 472 - NM, de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308, de 26 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato nº 05/2019.

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular: Lucas Nunes Rodrigues, CPF: 021.650.481-33, Assistente Administrativo, n.º funcional: 11229390-1,

Suplente: Elissandra Alves Coelho Lisboa, CPF: 897.346.451-53, Assessor Comissionado I, n.º funcional: 1015052-2,

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
05/2019	2020/20300/000020	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI	Prestação de serviço de agente de integração para o recrutamento e pré-seleção de estagiários para todo Poder Executivo do Estado do Tocantins

Cumprindo - lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento do serviço em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual,

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
PRESIDENTE

IGEPREV

PORTARIA Nº 705, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Marlene Pereira Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, VIII, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1240, de 27 de setembro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2053, de 01 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a partir de 24 de julho de 2018, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARLENE PEREIRA RODRIGUES, CPF nº 064.829.071-99, concedido ao pensionista JÚLIO BARBOSA RODRIGUES, CPF nº 169.327.571-68, com base no que consta dos autos nº 2020.07.00107R1.

Art. 2º EXIGIR a devolução, à conta do IGEPREV/TO, dos valores recebidos indevidamente pelo Senhor JÚLIO BARBOSA RODRIGUES, durante o período 24 de julho de 2018 a 30 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 706, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Walderly Pereira Benício.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º, §2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada WALDERLY PEREIRA BENÍCIO, CPF nº 577.545.271-20, matrícula nº 693770/1, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 16.863,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208712P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 708, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Raimunda Ferreira Dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 547.016.351-20, matrícula nº 662322/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209382P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 713, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Gildene Vilarins da Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada GILDENE VILARINS DA ROCHA, CPF nº 292.032.791-72, matrícula nº 369321/4, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210618P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 714, DE 03 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão da revisão da pensão por morte do ex-segurado Paulo Hernandes Raposo Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1049/2019/GASEC, de 16 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.401, de 18 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1428/2020/GABPRES, de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a revisão da pensão por morte do ex-segurado PAULO HERNANDES RAPOSOSILVA, CPF nº 215.387.273-15, concedida pela Portaria nº 891, de 12 de julho de 2019, no Diário Oficial nº 5.401, de 18 de julho de 2019, onde considerou os proventos correspondentes à Classe Especial, Referência "E", do cargo de Escrivão de Polícia, com base no que consta dos autos nº 2019.07.00290R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 722, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Gildene Benício Lima Mendes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada GILDENE BENÍCIO LIMA MENDES, CPF nº 626.567.831-00, matrícula nº 767855/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209312P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 723, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edleusa Borges de Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EDLEUSA BORGES DE SOUSA, CPF nº 389.013.901-91, matrícula nº 493901/1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.284,30, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207712P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.07.00410R1
INTERESSADA: EDUARDA LOPES ALENCAR
ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 1521/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 579, de 19 de maio de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 827, de 25 de maio de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 03 dia do mês de junho do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.1069.804184PA
INTERESSADO: CICERO OLIVEIRA ESPINDOLA
ASSUNTO: CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO FICTÍCIO

DESPACHO Nº 1541/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 158, de 11 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 306, de 18 de fevereiro de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Contagem de Tempo de Serviço Fictício, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 4 dias do mês de junho do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 69, DE 02 DE JUNHO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REGULARIZAR a lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA, número funcional 675092-2, CPF: 564.639.441-49, cargo de Inspetor de Recursos Naturais, constante na Gerência de Controle e Uso dos Recursos Hídricos para a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental, desta Pasta, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 63/2020
PROCESSO Nº 854-2018-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.409, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual, 2º Instância deste Instituto, NOTIFICA a BERNARDINHO GOMES, CPF nº 452.316.721-47, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 152534 LAVRADO POR DANIFICAR 0.1 HA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) - ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 43, CAPUT, DO DECRETO Nº 6.514/98 - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - REFORMA DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA1 (1ª instância), DECIDE-SE pelo cancelamento do Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Palmas - TO, 02 de junho de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 007/2020-GFISC

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Sebastião Albuquerque Cordeiro, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de Julho de 2019, publicado no suplemento do Diário Oficial Estadual nº 5.409, na mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº 189717 (Processo 352-2020-F), lavrado em desfavor de Alfa Participações Societárias, C.N.P.J: 16.456.107/0001-89, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar/Explorar 227,19 hectares de vegetação nativa, fora da reserva legal, sem licença ambiental do órgão competente.", nos termos do art. 70, §1º, da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º, incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256, do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Empresa. Alfa Participações Societárias, C.N.P.J: 16.456.107/0001-89, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 01 de Junho de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 008/2020-GFISC

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Sebastião Albuquerque Cordeiro, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de Julho de 2019, publicado no suplemento do Diário Oficial Estadual nº 5.409, na mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº 189716 (Processo 351-2020-F), lavrado em desfavor de Alfa Participações Societárias, C.N.P.J: 16.456.107/0001-89, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar/Explorar 40,14 hectares de vegetação em área considerada de preservação-APP, sem licença ambiental do órgão competente.", nos termos do art. 70, §1º, da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º, incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256, do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Empresa. Alfa Participações Societárias, C.N.P.J: 16.456.107/0001-89, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 01 de Junho de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 009/2020-GFISC

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Sebastião Albuquerque Cordeiro, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de Julho de 2019, publicado no suplemento do Diário Oficial Estadual nº 5.409, na mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº 189718 (Processo 353-2020-F), lavrado em desfavor de Alfa Participações Societárias, C.N.P.J: 16.456.107/0001-89, com a descrição da seguinte conduta: "Construir 04 represas/barramentos sem autorização previa do órgão ambiental competente.", nos termos do art. 70, §1º, da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256, do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Empresa. Alfa Participações Societárias, C.N.P.J: 16.456.107/0001-89, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 01 de Junho de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E A PREFEITURA DE LAJEADO/TO.

PROCESSO: 2029 40310 000504

OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a implementação da sede da Área de Proteção Ambiental Serra do Lajeado (APA Serra do Lajeado), na cidade de Lajeado.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não prevê transferência de recursos financeiros de qualquer natureza entre as partes.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, nos termos da legislação aplicável.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 09/12/2019
VENCIMENTO: 09/12/2022
PROCESSO Nº: 3009-2019-M
LICENÇA Nº: 9160-2019
REQUERENTE: RUBINO ANDREAZZA
CPF/CNPJ: 46539530072
MUNICÍPIO: ABREULÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'27,4" LATITUDE: 9°42'19,51"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO (CULTIVO DE SOJA E MILHO) DE PEQUENO PORTE EM UMA ÁREA TOTAL DE 409,3893 HECTARES SITUADA NA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA FAZENDA AGROPECUÁRIA RUBIZZA I, II, III E IV QUE FICA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 13/12/2019
VENCIMENTO: 13/12/2021
PROCESSO Nº: 3589-2019-M
LICENÇA Nº: 9381-2019
REQUERENTE: PAULO ROBERTO CERVI
CPF/CNPJ: 42909694020
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 9°45'31,11" LATITUDE: 49°14'42,57"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 41,7661 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA CAMBARÁ IV E V, MAT. 1675 E 1649, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 18/12/2019
VENCIMENTO: 19/12/2022
PROCESSO Nº: 3015-2008
LICENÇA Nº: 9559-2019
REQUERENTE: OI MÓVEL S.A. - OI
CPF/CNPJ: 05423963001193
MUNICÍPIO: GUARÁI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE, INSTALADA: AV. PARANÁ, Nº 1655, MUNICÍPIO DE GUARÁI-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 03/12/2019
VENCIMENTO: 03/12/2022
PROCESSO Nº: 2689-2019-M
LICENÇA Nº: 8886-2019
REQUERENTE: FRANCISCO GILBERTO BRANDT
CPF/CNPJ: 45109370087
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°24'23,64" LATITUDE: 10°30'23,64"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO, EM UMA ÁREA DE 720,11HA DA FAZENDA SÃO FRANCISCO LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - TO, NAS COORDENADAS 10°30'23,64"/49°24'23,64".

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 03/12/2019
VENCIMENTO: 03/12/2021
PROCESSO Nº: 4303-2019-M
LICENÇA Nº: 8872-2019
REQUERENTE: M.DORAZIO & CIA LTDA 32.802.784/0001-68
CPF/CNPJ: 32802784000168
MUNICÍPIO: ARAPOEMA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DO GRUPO SERVIÇOS DE PEQUENO PORTE (POSTO DE COMBUSTÍVEL)

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 03/12/2019
VENCIMENTO: 03/12/2021
PROCESSO Nº: 3296-2019-M
LICENÇA Nº: 8858-2019
REQUERENTE: ALESSANDRA DE FATIMA MONTAGNER COELHO E OUTRA
CPF/CNPJ: 11936349892
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°46'56,27" LATITUDE: 12°48'11,24"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 447,5075HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, EM SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE ARRAIAS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 02/12/2019
VENCIMENTO: 04/12/2023
PROCESSO Nº: 3616-2015-M
LICENÇA Nº: 8815-2019
REQUERENTE: NUTRIFORTE IND E COM DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA- EPP
CPF/CNPJ: 21366053000109
MUNICÍPIO: FORTALEZA DO TABOÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°31'34,0" LATITUDE: 9°4'45,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAL, LOCALIZADO NA RODOVIA BR-153, S/N, KM 151, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOÃO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/12/2019
VENCIMENTO: 05/12/2022
PROCESSO Nº: 4246-2019-M
LICENÇA Nº: 8974-2019
REQUERENTE: AUTO POSTO SÃO BENTO II
CPF/CNPJ: 10547918000109
MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°8'48,64" LATITUDE: 6°1'37,41"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE CARACTERIZADA COMO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS, LOCALIZADO AV. ENOQUE TAVARES, DISTRITO DE TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 02/12/2019
VENCIMENTO: 02/12/2022
PROCESSO Nº: 3232-2019-M
LICENÇA Nº: 8780-2019
REQUERENTE: VALMICAM PEREIRA MOTA
CPF/CNPJ: 30530721000174
MUNICÍPIO: SUCUPIRA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°54'39,1" LATITUDE: 11°59'8,52"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA DE MARCENARIA, PARA PRODUÇÃO DE TÁBUAS, CAIBROS, RIPAS E OUTROS PRODUTOS MADEIREIROS, EM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 87,04M², NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/12/2019
VENCIMENTO: 04/12/2022
PROCESSO Nº: 1730-2017-M
LICENÇA Nº: 8930-2019
REQUERENTE: MARCELO TAIAR ARBEX
CPF/CNPJ: 15164333864
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°22'53,69" LATITUDE: 11°57'48,41"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA EM UMA ÁREA DE 103,4276 HA NA PROPRIEDADE LOTES 8/3 E 8/5 DO LOTEAMENTO RIBEIRÃO BONITO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 04/12/2019
VENCIMENTO: 04/12/2020
PROCESSO Nº: 2043-2015-M
LICENÇA Nº: 8971-2019
REQUERENTE: GYNARCARGAS
CPF/CNPJ: 17126865000100
MUNICÍPIO: GOIÂNIA-GO
COORDENADAS: LONGITUDE: 16°39'59,36" LATITUDE: 49°12'21,26"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 09/12/2019
VENCIMENTO: 09/12/2022
PROCESSO Nº: 3009-2019-M
LICENÇA Nº: 9163-2019
REQUERENTE: RUBINO ANDREAZZA
CPF/CNPJ: 46539530072
MUNICÍPIO: ABREULÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'27,4" LATITUDE: 9°42'19,51"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE PEQUENO PORTE EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 409,3893 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 818 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA SITUADA NA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA FAZENDA AGROPECUÁRIA RUBIZZA I, II, III E IV QUE FICA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 09/12/2019
VENCIMENTO: 09/12/2022
PROCESSO Nº: 606-2016-M
LICENÇA Nº: 9156-2019
REQUERENTE: VALDIR DE SA
CPF/CNPJ: 22509437968
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°41'25,3" LATITUDE: 10°47'54,68"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 500HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, COM 1UA/HA EM SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 02/12/2019
VENCIMENTO: 02/12/2022
PROCESSO Nº: 3140-2019-M
LICENÇA Nº: 8758-2019
REQUERENTE: PAULO ARANTES FERRAZ
CPF/CNPJ: 56515839804
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°28'2,9" LATITUDE: 11°14'4,93"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BARRAMENTO TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 5,00 HA DE LÂMINA D'ÁGUA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA MARUPIARA I, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DUERÉ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 02/12/2019
VENCIMENTO: 02/12/2022
PROCESSO Nº: 4271-2019-M
LICENÇA Nº: 8763-2019
REQUERENTE: PETRO NORTE DIST. DE PETRÓLEO LTDA
CPF/CNPJ: 34226839000164
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°46'40,89" LATITUDE: 10°11'4,97"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA REVENDA DA PETRO NORTE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 03/12/2019
VENCIMENTO: 03/12/2025
PROCESSO Nº: 1306-2006
LICENÇA Nº: 8904-2019
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
CPF/CNPJ: 02070712000102
MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA- TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 19/12/2019
VENCIMENTO: 19/12/2022
PROCESSO Nº: 2958-2003
LICENÇA Nº: 9624-2019
REQUERENTE: POSTO ICCAR LTDA
CPF/CNPJ: 02280133005404
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE CARACTERIZADO COMO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS, LOCALIZADO NA RUA VINICIUS DE MORAES, S/Nº, QUADRA 02, LOTES 3,4 E 5, MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 05/12/2019
VENCIMENTO: 09/12/2024
PROCESSO Nº: 2587-2019-M
LICENÇA Nº: 9050-2019
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
CPF/CNPJ: 25086612000170
MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°55'0,34" LATITUDE: 8°44'0,48"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO DE ENTRADA AO SUL NA RODOVIA ESTADUAL TO-164, SOLICITADO PELO REQUERENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, NO MUNICÍPIO DE GOIANORTE - TO. COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 192,81 M².

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 09/12/2019
VENCIMENTO: 09/12/2022
PROCESSO Nº: 3081-2019-M
LICENÇA Nº: 9148-2019
REQUERENTE: MILTON MONTINA
CPF/CNPJ: 39439178604
MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'57,49" LATITUDE: 6°33'37,05"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) BARRAMENTOS (OBRAS CIVIS NÃO LINEARES) PARA ACÚMULO DE ÁGUA DA CHUVA PARA FINS DE ABASTECIMENTO DE PROJETO DE PISCICULTURA COMERCIAL EM 55 TANQUES ESCAVADOS NA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA FAZENDA SÃO RAFAEL, CONFORME O PROJETO AMBIENTAL APRESENTADO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 13/12/2019
VENCIMENTO: 13/12/2021
PROCESSO Nº: 4854-2019-M
LICENÇA Nº: 9396-2019
REQUERENTE: ELSON VALADARES DE CASTRO
CPF/CNPJ: 29998492220
MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°5'35,44" LATITUDE: 8°31'7,05"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA AS INSTALAÇÕES DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA CRIA E RECRIA, ENQUADRADA NO GRUPO/ ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA DE PEQUENO PORTE, A SER DESENVOLVIDA NA FAZENDA TABOCÃO, PARTE DO LOTE 49, LOTEAMENTO TABOCÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 17/12/2019
VENCIMENTO: 17/12/2021
PROCESSO Nº: 3506-2019-M
LICENÇA Nº: 9488-2019
REQUERENTE: ANTÔNIO LUIZ LEITÃO BRITO
CPF/CNPJ: 01766171168
MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°9'32,16" LATITUDE: 11°45'43,62"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 288,4682 HA, NA FAZENDA PAI E FILHO IV, MAT. 1.676, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 10/12/2019
VENCIMENTO: 10/12/2021
PROCESSO Nº: 3992-2019-M
LICENÇA Nº: 9189-2019
REQUERENTE: ANTONIO FERNANDES GALVÃO
CPF/CNPJ: 18718116191
MUNICÍPIO: CENTENÁRIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 41°15'6,47" LATITUDE: 8°53'14,47"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 374,3676 HA NA FAZENDA RECANTO DA ONÇA, MAT. 1.055, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 11/12/2019
VENCIMENTO: 11/12/2021
PROCESSO Nº: 3935-2019-M
LICENÇA Nº: 9257-2019
REQUERENTE: GABRIEL NEGRI FRANCO
CPF/CNPJ: 01667622102
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°58'40,75" LATITUDE: 8°45'45,35"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 277,1232 HA NA PROPRIEDADE RURAL FAZENDA GUARANTÃ LOCALIZADA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/12/2019
VENCIMENTO: 11/12/2022
PROCESSO Nº: 3212-2018-M
LICENÇA Nº: 9294-2019
REQUERENTE: LEONARDO MODESTO BORGES
CPF/CNPJ: 92459633149
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO INTENSIVO, EM UMA ÁREA DE 3,0 HA, NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA SÃO JORGE, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO ARAGUAÇU - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/12/2019
VENCIMENTO: 11/12/2021
PROCESSO Nº: 3974-2013-M
LICENÇA Nº: 9262-2019
REQUERENTE: V. G. CEZAR E FILHA LTDA
CPF/CNPJ: 26889121000120
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°24'15,07" LATITUDE: 10°8'32,19"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DO MINÉRIO DE AREIA E CASCALHO, PELO O MÉTODO DE DRAGAGEM SUBAQUÁTICA, EM REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA, DENTRO DOS LIMITES DAS ÁREAS REQUERIDAS JUNTO A ANM NO PROCESSO Nº 864.081/2002, COM O PORTO DE AREIA NAS COORDENADAS S -10° 08' 31,116" E W -48° 23' 27,463", PALMAS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 26/12/2019
VENCIMENTO: 26/12/2021
PROCESSO Nº: 4236-2018-M
LICENÇA Nº: 9802-2019
REQUERENTE: NEIDE DE FATIMA NARDO RAMOS E OUTROS
CPF/CNPJ: 48301876972
MUNICÍPIO: PEIXE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 11°55'51,0" LATITUDE: 48°46'25,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA (CULTIVO DE SOJA SEQUEIRO) NUMA ÁREA TOTAL DE 517,4934 HA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 11/12/2019
VENCIMENTO: 11/12/2021
PROCESSO Nº: 3228-2019-M
LICENÇA Nº: 9286-2019
REQUERENTE: FAZENDA TERRA BOA LTDA
CPF/CNPJ: 04869053000102
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°49'26,85" LATITUDE: 10°1'39,32"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM 900HA PARA PLANTAÇÃO DE SOJA, MILHO, FEIJÃO, SORGO E ALGODÃO, NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 10/12/2019
VENCIMENTO: 10/12/2021
PROCESSO Nº: 3946-2019-M
LICENÇA Nº: 9216-2019
REQUERENTE: LEANDRO ESMAEL PAGLIARINI
CPF/CNPJ: 07664748950
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°30'34,34" LATITUDE: 11°32'51,09"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 572,9733HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, EM SISTEMA SEMI-INTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 03/12/2019
VENCIMENTO: 05/12/2022
PROCESSO Nº: 2150-2008
LICENÇA Nº: 8860-2019
REQUERENTE: OI MÓVEL S.A. - OI
CPF/CNPJ: 05423963001193
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 6°19'42,0" LATITUDE: 47°25'14,1"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE, INSTALADA: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 584, CENTRO, MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 09/12/2019
VENCIMENTO: 09/12/2020
PROCESSO Nº: 145-2017-M
LICENÇA Nº: 9152-2019
REQUERENTE: OSMAR MANOEL RODRIGUES
CPF/CNPJ: 61886815100
MUNICÍPIO: MIRANORTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°49'46,0" LATITUDE: 10°42'13,4"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA, ENQUADRADA NO GRUPO/ATIVIDADE: PECUÁRIA A SER DESENVOLVIDA NA FAZENDA CRISTO REI, LOTE RURAL Nº 34-A, PARTE DO LOTE Nº 34, LOTEAMENTO MANGUES/ GLEBA "A", ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 20/12/2019
VENCIMENTO: 20/12/2021
PROCESSO Nº: 5122-2019-M
LICENÇA Nº: 9715-2019
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CPF/CNPJ: 00001636000158
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°9'23,87" LATITUDE: 7°5'19,8"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM 285,42M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, NO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/12/2019
VENCIMENTO: 06/12/2024
PROCESSO Nº: 2171-2014-M
LICENÇA Nº: 9115-2019
REQUERENTE: AMERICEL S.A
CPF/CNPJ: 01685903000116
MUNICÍPIO: ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°38'32,39" LATITUDE: 8°34'20,24"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (OBRAS CIVIS NÃO LINEARES/TORRE DE CELULAR), LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 02/12/2019
VENCIMENTO: 02/12/2024
PROCESSO Nº: 1285-2011
LICENÇA Nº: 8740-2019
REQUERENTE: AMERICEL S.A
CPF/CNPJ: 01685903000116
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 10°11'49,92" LATITUDE: 48°53'29,54"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL NÃO LINEAR CARACTERIZADO COMO TORRE DE TELEFONIA CELULAR, LOCALIZADO NA RUA PEDRO MOURA, QUADRA 59, LOTE 05, LOTEAMENTO POUSO ALEGRE, SETOR SUL, MUNICÍPIO PARAÍSO/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 16/12/2019
VENCIMENTO: 16/12/2024
PROCESSO Nº: 4274-2019-M
LICENÇA Nº: 9453-2019
REQUERENTE: AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO
CPF/CNPJ: 17684344000160
MUNICÍPIO: ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 8°47'23,0" LATITUDE: 48°39'4,9"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (OBRAS CIVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NA RODOVIA TO-434. TRECHOS: ENTR. BR-153 (GUARAÍ)/ENTR. TO-164 (ITAPORÃ).",

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 05/12/2019
VENCIMENTO: 05/12/2021
PROCESSO Nº: 22-2019-M
LICENÇA Nº: 9044-2019
REQUERENTE: MARCIO JOSE NICODEMO
CPF/CNPJ: 77190440968
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°38'0,64" LATITUDE: 10°16'0,11"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM 823,1929HA PARA PLANTAÇÃO DE SOJA E MILHO, NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 03/12/2019
VENCIMENTO: 03/12/2021
PROCESSO Nº: 2689-2019-M
LICENÇA Nº: 8882-2019
REQUERENTE: FRANCISCO GILBERTO BRANDT
CPF/CNPJ: 45109370087
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°24'23,64" LATITUDE: 10°30'23,64"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO, EM UMA ÁREA DE 720,11HA DA FAZENDA SÃO FRANCISCO LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - TO, NAS COORDENADAS 10°30'23,64"/49°24'23,64".

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 06/12/2019
VENCIMENTO: 06/12/2022
PROCESSO Nº: 3120-2019-M
LICENÇA Nº: 9099-2019
REQUERENTE: SILVANÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CPF/CNPJ: 33203477000123
MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°10'45,0" LATITUDE: 11°9'27,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DO USO DO SOLO URBANO, REALIZADO NO LOTE 13A - LOTEAMENTO EXTREMA (65.462,85 M²), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS - TO NAS COORDENADAS 11°09'27"S E 48°10'45"O

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 09/12/2019
VENCIMENTO: 09/12/2021
PROCESSO Nº: 606-2016-M
LICENÇA Nº: 9155-2019
REQUERENTE: VALDIR DE SA
CPF/CNPJ: 22509437968
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°41'25,3" LATITUDE: 10°47'54,68"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 500HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, COM 1UA/HA EM SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 11/12/2019
VENCIMENTO: 11/12/2021
PROCESSO Nº: 3744-2019-M
LICENÇA Nº: 9274-2019
REQUERENTE: JUIAIRAN PAULO PEREIRA LOPES E OUTRA
CPF/CNPJ: 52044564149
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°6'16,04" LATITUDE: 6°56'41,43"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA, DO SENHOR JUIAIRAN PAULO PEREIRA LOPES E OUTRA - FAZENDA SANTA FILOMENA, LOTE 152, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 02/12/2019
VENCIMENTO: 02/12/2024
PROCESSO Nº: 856-2019-M
LICENÇA Nº: 8833-2019
REQUERENTE: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
CPF/CNPJ: 67620377001862
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°16'34,71" LATITUDE: 7°16'47,95"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A LICENÇA DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE IRRIGAÇÃO DE SILVICULTURA, DA INDÚSTRIA MINERVA S.A. LOCALIZADA EM ARAGUAÍNA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 19/12/2019
 VENCIMENTO: 19/12/2024
 PROCESSO Nº: 1384-2019-M
 LICENÇA Nº: 9634-2019
 REQUERENTE: RICHELIEU COSTA MIRANDA
 CPF/CNPJ: 43562957149
 MUNICÍPIO: PIUM-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°22'0,59" LATITUDE: 10°18'0,49"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE 07 BARRAMENTOS TOTALIZANDO 5,9939HA DE LÂMINA D'ÁGUA PARA FINS DE DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/12/2019
 VENCIMENTO: 04/12/2021
 PROCESSO Nº: 1730-2017-M
 LICENÇA Nº: 8928-2019
 REQUERENTE: MARCELO TAIAR ARBEX
 CPF/CNPJ: 15164333864
 MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°22'53,69" LATITUDE: 11°57'48,41"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA EM UMA ÁREA DE 103,4276 HA NA PROPRIEDADE LOTES 8/3 E 8/5 DO LOTEAMENTO RIBEIRÃO BONITO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 17/12/2019
 VENCIMENTO: 17/12/2024
 PROCESSO Nº: 869-2014-M
 LICENÇA Nº: 9506-2019
 REQUERENTE: TIM CELULAR S/A
 CPF/CNPJ: 02421421002165
 MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°10'17,3" LATITUDE: 12°08'13,8"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/OBRAS CIVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 19/12/2019
 VENCIMENTO: 19/12/2023
 PROCESSO Nº: 1384-2019-M
 LICENÇA Nº: 9633-2019
 REQUERENTE: RICHELIEU COSTA MIRANDA
 CPF/CNPJ: 43562957149
 MUNICÍPIO: PIUM-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°22'0,59" LATITUDE: 10°18'0,49"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE 07 BARRAMENTOS TOTALIZANDO 5,9939HA DE LÂMINA D'ÁGUA PARA FINS DE DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/12/2019
 VENCIMENTO: 06/12/2022
 PROCESSO Nº: 3771-2014-M
 LICENÇA Nº: 9122-2019
 REQUERENTE: ADEILDE DA S. BEZERRA
 CPF/CNPJ: 11369787000180
 MUNICÍPIO: SAMPAIO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°52'28,0" LATITUDE: 5°19'54,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO, DESTINADO À ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE AREIA, NO LEITO DO RIO TOCANTINS, EM UMA ÁREA DE 48,32 HECTARES, DELIMITADA PELA POLIGONAL AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, CORRESPONDENTE AO PROCESSO Nº 864.090/2014, LOCALIZADA NA ALTURA DO IMÓVEL DENOMINADO LOTE RUA MANOEL MATOS, PRÓXIMO AO CAIS DO PORTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 02/12/2019
 VENCIMENTO: 02/12/2022
 PROCESSO Nº: 1605-2011
 LICENÇA Nº: 8752-2019
 REQUERENTE: AMERICEL S/A
 CPF/CNPJ: 01685903001350
 MUNICÍPIO: TAIPAS DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°59'30,6" LATITUDE: 12°11'23,9"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÃO, INSTALADA: AV. PAULO DE SOUZA, QUADRA 09, LOTE 01, MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 10/12/2019
 VENCIMENTO: 10/12/2021
 PROCESSO Nº: 3769-2019-M
 LICENÇA Nº: 9193-2019
 REQUERENTE: ADAO BOMFIM BEZERRA
 CPF/CNPJ: 00276880110
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°55'58,83" LATITUDE: 12°34'9,4"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA, DO GRUPO DE AGROPECUÁRIA, NA FAZENDA CONCÓRDIA LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 05/12/2019
 VENCIMENTO: 05/12/2021
 PROCESSO Nº: 2315-2019-M
 LICENÇA Nº: 9032-2019
 REQUERENTE: NAIR MARCELINA LIMA PIMENTA E OUTRO
 CPF/CNPJ: 94085102168
 MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°16'23,67" LATITUDE: 12°50'44,61"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EXTENSIVA EM UMA ÁREA DE 11,6861 HÁ NA FAZENDA PRIMAVERA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 02/12/2019
 VENCIMENTO: 02/12/2021
 PROCESSO Nº: 4271-2019-M
 LICENÇA Nº: 8762-2019
 REQUERENTE: PETRO NORTE DIST. DE PETRÓLEO LTDA
 CPF/CNPJ: 34226839000164
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°46'40,89" LATITUDE: 10°11'4,97"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA REVENDA DA PETRO NORTE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO - TO.

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 40/2020/GABPRES, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

A PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 04 de junho de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
 Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 40/2020/GABPRES,
DE 04 DE JUNHO DE 2020

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	016.758.291-79	11216824-1	Adalvânio Mendes Nobrega	98,47	2019
2	498.434.781-34	612320-1	Agnaldo Luiz De Oliveira	100,00	2019
3	663.183.351-53	797549-2	Bolivar Camelo De Abreu	100,00	2019
4	774.300.421-04	865130-1	Cynthia Franca Borges	100,00	2019
5	883.999.742-34	11174684-1	Dulcilene De Sousa Ferreira	100,00	2019
6	422.985.711-04	528149-1	Elizete Ferreira Dos Santos	100,00	2019
7	270.074.131-53	340574-2	Erlan Souza Milhomem	100,00	2019
8	251.241.611-91	316997-3	Eva De Jesus Pereira Lima	100,00	2019
9	999.976.655-20	11223120-1	Fernanda Daniela Rodrigues De Miranda	100,00	2019
10	608.288.036-88	733602-1	Fernando Cesar Oliveira	98,20	2019
11	295.371.932-68	1273833-1	Francisco Amancio Da Silva	100,00	2019
12	189.431.441-72	256216-1	Francisco Duarte De Carvalho	100,00	2019
13	334.111.403-30	11531606-1	Gilvanda Da Silva Cruz	100,00	2019
14	949.050.961-20	1236679-3	Gilvan Tavares Parente	100,00	2019
15	883.254.231-53	11129751-1	Helivan Araujo Lopes	100,00	2019
16	527.538.241-34	640120-2	Hilda Cristina Gomes Lima Souza	99,80	2019
17	412.069.833-53	516135-1	Hilmara Cronemberger Cavalcante	100,00	2019
18	877.882.681-00	992310-2	Ione Alves Campos Marques	100,00	2019
19	911.872.221-00	11140151-1	Ivaneza Goncalves Da Silva	99,40	2019
20	041.404.911-08	1284690-1	Jose Heirik Torres Guimaraes	99,60	2019
21	233.202.901-00	299616-3	Juarez Lobo Alencar Junior	100,00	2019
22	970.524.181-34	1274996-1	Juliana Pegoraro Felipe	100,00	2019
23	884.341.501-82	1000764-1	Kenia Borges Silva Almeida	100,00	2019
24	050.287.208-00	143367-2	Leide Maria Dias Mota Amaral	100,00	2019
25	784.643.581-72	878264-1	Marcelo Dantas	100,00	2019
26	693.105.561-53	811480-2	Mariana Sampaio De Almeida Fernandes Pontes	98,47	2019
27	759.119.811-49	844618-1	Nuria Renata Ribeiro	100,00	2019
28	786.159.411-49	880027-1	Orieanes Domingas Monteiro Gomes	100,00	2019
29	031.892.661-07	1272594-1	Rafaela Corrente Magalhaes	100,00	2019
30	974.410.231-49	1076906-2	Railton Da Silva Pinto	100,00	2019
31	918.380.881-72	11233630-1	Raquel Pereira Da Silva Sousa	100,00	2019
32	185.578.482-34	248505-1	Rejane Oliveira De Brito	100,00	2019
33	033.537.281-39	11234989-1	Rubens Rodrigues Santos	100,00	2019
34	660.561.833-34	11139870-1	Ruth Da Cunha Carvalho	100,00	2019
35	847.283.961-34	958697-1	Sefora Beatriz Ramos Jube	100,00	2019
36	031.902.781-30	1272608-1	Silas Viana De Almeida	96,20	2019
37	011.810.181-10	1270796-2	Simone Marques Dantas	100,00	2019
38	836.149.231-34	946361-1	Solon Otoni Borges Duailibe	100,00	2019
39	605.130.801-63	731370-1	Tania Méireles Lagares Oliveira	100,00	2019
40	625.183.051-49	761245-2	Tatiana Caria Miola	99,80	2019
41	010.014.081-52	11236248-1	Tharlys Bruno Pereira Mendonca	98,27	2019
42	507.933.221-20	620443-2	Zoraida Macedo Andrade	100,00	2019

PORTARIA JUCETINS Nº 41/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe conferem, e nos termos do inciso I, do art. 23, da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, dos incisos I, V e XVII, do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/1996, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.410/2019, em 01/08/2019, e,

Considerando a necessidade de aquisição de Impressora Térmica não fiscal, com o objetivo de otimizar o atendimento aos usuários da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, para a impressão de senhas visando a boa integração com o novo sistema de senhas que será implantado na Gerência de Atendimento em Palmas;

Considerando que a JUCETINS, irá implantar o Sistema de Gestão de Atendimento(SGA), fornecimento pela Secretaria da Administração do Estado do Tocantins(SECAD) e implantado pela Agência de Tecnologia da Informação(ATI), com o intuito de melhorar o atendimento interno aos seus clientes;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma aquisição mas de aquisição de Material Permanente especificamente para atender as necessidades desta Autarquia;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico da Procuradoria Regional da Junta Comercial nº 32/2020, favorável à contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, para aquisição de Material Permanente - Impressora Térmica não fiscal, no valor total de R\$ 894,00 (Oitocentos e noventa e quatro reais), em favor da empresa WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELLI - ME, CNPJ Nº 18.944.251/0001-90, nos prazos e condições pactuadas, conforme Termo de Referência, Justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2020/20570/000028, desta Junta Comercial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 05 de junho de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 132/2020/GABREITOR,
DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei nº 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAMON ALVES BATISTA, matrícula: 810128, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, a servidora ANA CAROLINA RAMOS DE JESUS, matrícula: 810289 para, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 2020/20321/000317, firmado entre esta Instituição e a empresa ALERTA-AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA, CNPJ nº 08.689.801/0001-18.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar a servidora LORENA MENESES DE FARIA, matrícula: 830065 para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV, da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006-009/2020
Republicado para correção

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 005/2020 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à aquisição de materiais fotográficos, de vídeo e acessórios, ao preço das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2019/20321/001257:

UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 08.942.276/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
02	Monopé de câmera fotográfica (descrição completa do item disposta em edital)	04	Manfrotto MOD: PRO 500	R\$ 1.624,41	R\$ 6.497,64
07	Filtro UV para lentes (descrição completa do item disposta em edital)	10	KENKO MOD: UV 77mm	R\$ 59,00	R\$ 590,00
08	Câmera Fotográfica Mirrorless (descrição completa do item disposta em edital)	03	SONY A7III MOD: SONY A7M3	R\$ 10.299,00	R\$ 30.897,00
10	Carregador de Bateria de Ions de Lítio (descrição completa do item disposta em edital)	02	SONY MOD: BC-QZ1	R\$ 111,47	R\$ 222,94
11	Adaptador de montagem para lentes fotográficas (descrição completa do item disposta em edital)	02	VILTROX MOD: EF-E MOUNT AUTO-FOCUS AF PARALENTE CANON EF EM CÂMERAS SONY	R\$ 703,56	R\$ 1.407,12
13	Baterias para Drone (descrição completa do item disposta em edital)	10	DJI MOD: AIR FLY	R\$ 329,97	R\$ 3.299,70
14	Cartão Micro SD (descrição completa do item disposta em edital)	09	SANDISK MOD: 64GB EXTREME	R\$ 117,14	R\$ 1.054,26
17	Microfone de lapela sem fio (descrição completa do item disposta em edital)	03	SONY MOD: UWP-D11	R\$ 2.449,80	R\$ 7.349,40
18	Tripe para câmera com bolsa (case) (descrição completa do item disposta em edital)	02	MANFROTTO MVK500AM COM CABEÇA HIDRÁULICA MVK500AH - BOLSA INCLUSA	R\$ 1.528,12	R\$ 3.056,24
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 54.374,30

W.A. DOS SANTOS RIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ: 12.139.758/0001-94

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
05	Headphone (descrição completa do item disposta em edital)	01	Philips SHS 3300	R\$ 97,00	R\$ 97,00
06	Grip de bateria (descrição completa do item disposta em edital)	06	GRIP BG-E21 Canon 6D Mark II	R\$ 1.250,00	R\$ 7.500,00
15	Kit Iluminador de LED + Tripé (descrição completa do item disposta em edital)	03	Kit Iluminador Led 300 II com Tripé	R\$ 704,00	R\$ 2.112,00
19	Vara para Microfone Shotgun (descrição completa do item disposta em edital)	01	Vara Boompole BOYA BY-BP25	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
20	Estabilizador Gimbal (descrição completa do item disposta em edital)	02	Estabilizador Gimbal Crane 2 - Zhiyun Tech Crane V2 de 3 eixos	R\$ 2.110,00	R\$ 4.220,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 15.909,00

MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877
CNPJ: 30.677.044/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
01	Bolsa Crazy Roma (descrição completa do item disposta em edital)	01	Bolsa Crazy Roma	R\$ 299,00	R\$ 299,00
03	Iluminador de LED (descrição completa do item disposta em edital)	01	Godox LED 308II	R\$ 949,00	R\$ 949,00
12	Lente Sony 18-200mm (descrição completa do item disposta em edital)	02	SONY PZ 18-200mm F3.5-6.3 OSS (SEL18200)	R\$ 8.299,00	R\$ 16.598,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 17.846,00

ANA PAULA GONSALVES DE BARROS 28869679802
CNPJ: 30.819.851/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
04	Carregador de Bateria Sony BC-V615 (descrição completa do item disposta em edital)	01	Sony BC-V615	R\$ 148,00	R\$ 148,00
09	Bateria Sony NP-FZ100 (descrição completa do item disposta em edital)	10	Sony NP-FZ100	R\$ 398,00	R\$ 3.980,00
16	Bateria com carregador digital NP970 Sony (descrição completa do item disposta em edital)	06	Digital NP 970	R\$ 338,90	R\$ 2.033,40
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 6.161,40

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha ocorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 27 de abril de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALAN WORTMANN DA ROSA
PREGOEIRO

UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

W.A. DOS SANTOS RIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877
FORNECEDOR REGISTRADO

ANA PAULA GONSALVES DE BARROS 28869679802
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público que para fins de atendimento do disposto no art. 21, da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/05/2020 a 31/05/2020 registrou 037 (trinta e sete) diplomas de graduação, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro - 095 registro nº 96749 ao nº 96785. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <http://www.unitins.br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/20321/001350
Contrato nº: 026/2019
Termo Aditivo: 1º
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
Contratada: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo do Contrato nº 026/2019, para continuidade na contratação de gerenciamento administrativo e financeiro dos Projetos: "Vestibular 2020/1 para todos os Câmpus da UNITINS e Concurso Público para os municípios de São Salvador do Tocantins, Jaú do Tocantins e Palmeirópolis/TO.
Data de Assinatura: 28 de maio de 2020
Vigência: 28/05/2020 a 28/11/2020
Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;
Léo Araújo da Silva - Diretor Executivo da FAPTO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 462, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17, da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o Ato nº 21, de 04 de fevereiro de 2020 (publicado no DOE 5540, de 07 de fevereiro de 2020), que instituiu o ponto facultativo no dia 19 de maio de 2020, no âmbito da Defensoria Pública do Tocantins, em alusão ao Dia do Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º, da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de MAIO de 2020.

01- Classe Especial:

Plantonista: ARRASÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Plantão: 30/04/2020 às 17 horas a 04/05/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: MARIA DO CARMO COTA
Plantão: 08/05/2020 às 17 horas a 11/05/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
Plantão: 15/05/2020 às 17 horas a 18/05/2020 às 08 horas.
Plantão: 18/05/2020 às 17 horas a 21/05/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Plantão: 22/05/2020 às 17 horas a 25/05/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: DINALVA ALVES DE MORAES
Plantão: 29/05/2020 às 17 horas a 01/06/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 566, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete as designações inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a Decisão acostada aos autos/SEI nº 20.0.00000846-0;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial DINALVA ALVES DE MORAES, para patrocinar a defesa dos interesses da assistida FLORACI COSTA LEITE, referente ao Resp nº 1.816.575 - TO (2019/0156756-1), proveniente dos autos/e-Proc nº 0002167-36.2018.827.0000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de junho de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 572, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h:00 até às 08h:00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17, da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Ato nº 021, de 04 de fevereiro de 2020 (autos Sei nº 20.0.00000208-0), que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Tocantins, ponto facultativo nos dias 11 e 12 de junho de 2020;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º, da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de JUNHO de 2020.

01- Classe Especial:

Plantonista: MARIA DO CARMO COTA
Plantão: 05/06/2020 às 17 horas a 08/06/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA
Plantão: 10/06/2020 às 17 horas a 15/06/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
Plantão: 19/06/2020 às 17 horas a 22/06/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: DINALVA ALVES DE MORAES
Plantão: 26/06/2020 às 17 horas a 29/06/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 04 dias do mês de junho de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020/ADM
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020/ADM**

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, torna público o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 242/2020/ADM julgamento tipo menor preço global, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS NO SETOR VILA MUTIRÃO EM ALVORADA/TO tendo como vencedora a Empresa: HENRIQUE SANTOS ARAGÃO EPP - CNPJ sob o nº 25.000.869/0001-67, apresentando o valor de R\$ 64.338,65 (sessenta e quatro mil, trezentos trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). O contrato terá vigência de 02(dois) meses, a partir da assinatura do contrato. Data da assinatura 02/06/2020.

Alvorada/TO, aos 05 dias do mês de junho de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA/TO

ARAGUACEMA**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar as seguintes licitações na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO:

PROCESSO Nº 021/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, dia 23 de Junho de 2020, às 08h:30min, tipo Menor Preço Global, Visando a Locação de veículo automotor leve, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguacema-TO. O edital e seus anexos estarão, Disponíveis no site: www.araguacema.to.gov.br/ou junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

ARAPOEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Arapoema, através de seu (a) Pregoeiro (a) com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida dos Garimpeiros, nº 1017, Centro, Arapoema - TO - CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, atendendo o requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Arapoema-TO.

Objeto: Aquisição de blocos intertravados hexagonais para vias urbanas do município, atendendo às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial nº 25/2020. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 19 de junho de 2020, às 10h00min (dez horas), horário local.

Os interessados poderão obter do respectivo Edital e seus anexos, no site oficial da Prefeitura Municipal de Arapoema - TO, através de endereço eletrônico: www.arapoema.to.gov.br. Mais informações pelo telefone: (63) 3435-1792, de segunda a sexta-feira, no Horário de 08h00min (oito horas) as 12h:00min (doze horas).

Arapoema - TO, 05 de Junho de 2020.

Terlene Guedes da Silva
Pregoeira Oficial

FIGUEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140520-1
CONTRATADA: C.A. BEZERRA DE ALCANTARA
CNPJ Nº 13.987.395/0001-00.
OBJETO: Aquisição de Produto alimentício para composição de cestas básicas para distribuição para população de pessoas carente do Município de Figueirópolis em decorrência da pandemia Covid-19, distribuída pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Figueirópolis, VALOR: 31.000,00 (trinta e um mil reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 022/2020.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 14 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Ruth Campos de Araújo Rodrigues - Gestor do Fundo de Assistência Social. (Contratante)
C.A. BEZERRA DE ALCANTARA: Cesar Augusto Bezerra de Alcântara, (Contratada)

Ruth Campos de Araújo Rodrigues
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110520-2
CONTRATADA: FARIAS & SOUZA LTDA
CNPJ: 34.140.043/0001-94
OBJETO: Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas, compreendendo rua 14-A e ruas 14-B no Loteamento Cidade de Figueirópolis TO, e Rua 17 Loteamento 2ª Etapa conforme consta em seus Anexo. Fonte de Recursos do tesouro Municipal.
VALOR: R\$ 99.478,98 (noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e oito).
PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias para executar os serviços.
DATA E ASSINATURA: FIGUEIRÓPOLIS/TO, 11 de Maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL (CONTRATANTE)
FARIAS & SOUZA LTDA, Romerio Xavier de Faria (CONTRATADA).

ADENEVALDO DA SILVA MACHADO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

GURUPI

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 9912462772/2019

Processo administrativo nº 2019006881. Inexigibilidade nº 052/2019. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/7883-47. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 07/06/2020 a 31/12/2020. Dotação: 11.1102.04.122.0442.2011. Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data de Assinatura: 05/06/2020.

Betania Nunes Maciel Fonseca
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM - JTO PROCESSO - 012/2020 PROCEDIMENTO - 004/2020 - A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 052/2020, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna público a INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme Justificativa anexa aos autos do Processo Administrativo nº 012/2020, a contratação de empresa para prestação de serviço de conexão à internet via rádio em frequência 5ghz destinado para a Prefeitura Municipal de Juarina durante o ano de 2020, conforme processo de inexigibilidade de licitação, com valor de: R\$ 21.553,00 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e três reais). Em favor da Empresa: R H DA SILVA LUZ. CNPJ: 30.203.025/0001-53, tendo por base o artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Juarina - TO, 05 de Junho de 2020.

Rosilene Oliveira Silva
Presidente da CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS - JTO PROCESSO - 008/2020 PROCEDIMENTO - 003/2020 - A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 052/2020, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna público a INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme Justificativa anexa aos autos do Processo Administrativo nº 008/2020, a contratação de empresa para prestação de serviço de conexão à internet via rádio em frequência 5ghz destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Juarina durante o ano de 2020, conforme processo de inexigibilidade de licitação, com valor de: R\$ 13.744,50,00 (treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavo). Em favor da Empresa: R H DA SILVA LUZ. CNPJ: 30.203.025/0001-53, tendo por base o artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Juarina - TO, 05 de Junho de 2020.

Rosilene Oliveira Silva
Presidente da CPL

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que fará realizada a seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, data: 23/06/2020, às 08:00 horas tipo menor preço global, cujo objeto é a ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, BUÉIROS, GALÉRIAS E MATA BURRÓS NA ZONA RURAL DE MARIANÓPOLIS. Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site: <http://www.marianopolis.to.gov.br/editais>.

Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h às 13h.

Delma Souza Santos
Presidente

OLIVEIRA DE FÁTIMA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Oliveira de Fátima - TO, torna público que fará realizar no dia 23 do mês de Junho de 2020 às 11:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020, tipo menor preço unitário, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PARECERES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA REFERENTE AO ANO DE 2020.

Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 11:00 horas, de segunda a quinta-feira.

FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO
Presidente da CPL

PORTO NACIONAL**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 SME - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020 SME - Processo administrativo nº 2020005800. Validade: 12 (doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020 SME. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor da empresa: 01 - PORTUGAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.701.279/0001-24, vencedora do objeto do pregão no valor total de R\$ 449.490,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura e estará disponível na Comissão Permanente de Licitações no site: www.portonacional.to.gov.br. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional - TO, 03 de Junho de 2020.

SHYRLEIDE MARIA MAIA BARROS
Secretária Municipal de Educação

SANTA ROSA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020**

APREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, através de seu pregoeiro torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, PREGÃO PRESENCIAL no SRP nº 007/2020, PROCESSO INTERNO 688/2020, do tipo menor preço por item. Visando o Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de pneus automotivos, produtos pneumáticos e correlatos, e prestação de serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem, destinados aos veículos da frota municipal do município de Santa Rosa do Tocantins/TO; data: 19/06/2020. Horário: 09hs00min. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 08h:00min às 12h:00min no endereço retromencionado, e no site da prefeitura: www.santarosa.to.gov.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1148 - Fax: (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 03 de Junho de 2020.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

TOCANTINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2020; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Aquisição de blocos, postes, estruturas, pré-moldados e demais matérias em concretos, destinados a execução dos serviços de manutenção bem como execução de obras públicas da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação deste município, financiadas com recursos próprios e/ou convênios, Federal e Estadual, conforme Termo de Referência constantes no Anexo I deste edital, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 09 de junho de 2020 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 19/06/2020, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00h.

Tocantinópolis - TO, 05 de Junho de 2020.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa ALVES E CIRQUEIRA LTDA, CNPJ: 12.986.778/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de Móveis com predominância de Madeira, localizada na Avenida Contorno, S/N, Quadra: 04 - Dona Constância - CEP: 77.485-000, Zona Urbana, município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CID CAMPOS RIBEIRO CPF: 016.911709-09, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PISCICULTURA, situada na FAZENDA TERRA NOVA, localizada no, município de BABAÇULÂNDIA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Claori Lopacinski, inscrito no CPF: 214.075.689-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Santa Maria, no município de Dueré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSE PEDRO WANDERLEI, CPF: 146.945.491-20, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/Bovinocultura, na FAZENDA MÃE FRANCISCA I - Zona Rural, município de GUARÁI-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

LICENÇA PRÉVIA

O Sr. PAULO CORAZZI - Empreendimento - Obra Civil Não Linear - Usina Elétrica Solar (Fotovoltaica) Miracema - TO, pessoa física inscrita no CNPJ/MF sob nº. 809.813.646-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a reemissão da Licença Prévia (L.P.), quanto à ampliação da Usina Fotovoltaica, localizada na Fazenda Samambaia, TO-342, KM 06 e 07, município de Miracema do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUZANO S.A., CNPJ: 16.404.287/0376-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Araguaína, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, para o Sistema Aéreo de Abastecimento de Combustível, localizado na Fazenda Santiago, Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.